

O secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, e o subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa, participaram da cerimônia virtual com as empresas EnP e Oil Group. Na reunião, realizada na tarde da última sexta-feira (29), foi assinado o memorando de entendimento para a implantação de uma refinaria e uma fábrica de lubrificantes e asfalto no Espírito Santo. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 02 de Junho de 2020

Banestes: mais de R\$ 1 bilhão em crédito no Espírito Santo

O banco vem atuando fortemente na oferta de linhas de crédito e outras soluções financeiras para atendimento à sociedade

>>> Com o objetivo de apoiar a população capixaba e contribuir para a redução dos impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus, o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) vem atuando

fortemente na oferta de linhas de crédito e outras soluções financeiras para atendimento à sociedade, com foco tanto para empresas e setor industrial quanto para pessoas físicas. Desde o início de 2020,

o Banestes já disponibilizou um montante superior a R\$ 1 bilhão em créditos, que somados correspondem a mais de 70 mil contratos de pessoas físicas e jurídicas atendidas. **Página 3**

ES fecha mês de maio com menor número de homicídios dos últimos 24



DIVULGAÇÃO

Vice-Governadoria implementa plano de gestão com a Esesp

Página 5

Fapes anuncia novo prazo para prestações de contas



Página 7

Junho Vermelho: a importância de ser um doador de sangue

Página 8

>>> O secretário de Estado da Segurança Pública, coronel Alexandre Ramalho, destacou o desempenho das forças de segurança. **Página 4**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

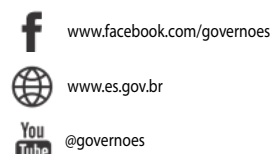


DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

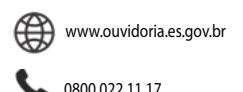


www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

SOLUÇÕES FINANCEIRAS

Banestes: mais de R\$ 1 bilhão em crédito no Espírito Santo

O banco vem atuando fortemente na oferta de linhas de crédito e outras soluções financeiras para atendimento à sociedade

DIVULGAÇÃO



>>> Desde o início de 2020, o Banestes já disponibilizou um montante superior a R\$ 1 bilhão em créditos, que somados correspondem a mais de 70 mil contratos de pessoas físicas e jurídicas atendidas

Com o objetivo de apoiar a população capixaba e contribuir para a redução dos impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus, o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) vem atuando fortemente na oferta de linhas de crédito e outras soluções financeiras para atendimento à sociedade, com foco tanto para empresas e setor industrial quanto para pessoas físicas.

Desde o início de 2020, o Banestes já disponibilizou um montante superior a R\$ 1 bilhão em créditos, que somados correspondem a mais de 70 mil contratos de pessoas físicas e jurídicas atendidas.

Confira a seguir o balanço das principais ações de auxílio econômico do Banestes frente à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Os dados são referentes ao período de março até maio de 2020.

LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL BANDES E BANESTES:

Para esta linha de crédito, que atende a empresas de todos os portes e setor industrial, com taxas a partir de CDI + 0,32% ao mês, o Banestes disponibilizou o montante de R\$ 250 milhões. Até o momento, o Banestes já liberou mais de R\$ 130 milhões em recursos nesta linha, em um total de 1.205 contratos. Além disso, estão em análise pelo Banestes outros 800 contratos, aproximadamente, que chegam ao valor total aproximado de R\$ 120 milhões.

LINHA DE CRÉDITO ADERES E BANESTES – NOSSOCRÉDITO EMERGENCIAL (PROGRAMA NOSSO CRÉDITO):

A linha Nossocrédito Emergencial,

com taxas de 0,65% a 0,95% ao mês, já liberou mais de R\$ 10 milhões em recursos, em 718 contratos com empreendedores de pequeno porte.

LINHAS DO FUNDO DE AVAL – (01) MICROCRÉDITO EMERGENCIAL COVID-19:

Na linha de crédito de até R\$ 5 mil, com taxa zero, cujo foco são microempreendedores individuais (MEIs), já foram liberados o valor total de mais de R\$ 2,7 milhões, distribuídos em 554 operações de crédito.

LINHAS DO FUNDO DE AVAL – (02) CAPITAL DE GIRO COVID-19:

A linha de crédito de até R\$ 31,5 mil, com taxa de CDI, cujos recursos são destinados especificamente para o pagamento de folhas de pa-

gamentos de pequenas e médias empresas, já teve liberação de R\$ 270 mil, distribuídos em 25 contratos com empresas do Estado.

REPARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM ATÉ 180 DIAS:

Condição única no mercado, tanto para clientes pessoa física (PF) quanto pessoa jurídica (PJ). Ao total, o Banestes já realizou mais de R\$ 400 milhões em repactuação de contratos.

A divulgação do balanço será realizada semanalmente pelo Banestes, no site oficial do banco. Para mais informações sobre as ações de auxílio econômico do Banestes, acesse:



www.banestes.com.br/estamosjuntos

REDUÇÃO

ES fecha maio com menor número de homicídios dos últimos 24 anos

O secretário de Estado da Segurança Pública, coronel Alexandre Ramalho, destacou o desempenho das forças de segurança

O Espírito Santo teve o mês de maio com o menor número de homicídios da série histórica desde 1996, em comparação com o mesmo período dos últimos anos. No total, foram registrados 76 assassinatos, sendo quatro a menos que os 80 de 2019. Cabe ressaltar que após o pico de 140 casos no mês de março, a tendência de queda se manteve.

No total, o Estado chegou a 514 homicídios em cinco meses, o que representa o quarto melhor resultado de toda série histórica, apesar de apresentar aumento de 14% em relação a 2019, quando foram 441 mortes violentas no mesmo período.

A região norte apresenta resultados positivos, com 10 homicídios a menos que 2019 e redução de 10,4%. Dentro desse total, Aracruz



Nós temos que reconhecer todos os esforços e o trabalho das forças de Segurança Pública do Estado, sejam elas estaduais, federais ou municipais.

Cel. Alexandre Ramalho
Secretário da Segurança Pública
e Defesa Social

apresenta a maior redução, com 55,6% a menos em número de assassinatos no comparativo com 2019, sendo que de janeiro a maio foram 12 mortes violentas, contra 27 do ano passado.

Na Região Metropolitana, Vitória

apresenta redução de 3,2% no acumulado do ano, com 44 homicídios contra 47 de 2019. No mês de maio, se destacou o município de Vila Velha, que chegou a ter 24 assassinatos em março e fechou os últimos 30 dias com seis registros.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, destacou o desempenho das forças de segurança, principalmente pelo fato de estarmos em meio à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

"Nós temos que reconhecer todos os esforços e o trabalho das forças de Segurança Pública do Estado, sejam elas estaduais, federais ou municipais. Esse resultado é fruto de um trabalho integrado que foi realizado nos últimos meses, dentro da metodologia do programa Estado Presente, com grandes operações, ações pontuais e a caça a traficantes e homicidas. Só tenho a agradecer todo o empenho dos nossos policiais, em meio a uma situação de pandemia que vivemos", ressaltou.



NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Vice-Governadoria implementa plano de gestão em parceria com a Esesp

O projeto Gestão Estratégica de Pessoas envolve questões para a adaptação ao novo comportamento social e profissional



>>> O plano fornece ferramentas para melhorar a gestão pública ao preparar e engajar a equipe, fortalecer a missão e objetivos do setor

Jacqueline Moraes

A Vice-Governadoria do Estado realizou, na última sexta-feira (29), a primeira reunião do projeto Gestão Estratégica de Pessoas. A iniciativa é realizada em parceria com Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp). No encontro foram apresentados cronogramas, ações e questões para a adaptação ao novo comportamento social e profissional, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

A ideia é alcançar os resultados desejados, neste período de distanciamento social, principalmente, considerando as demandas sociais decorrentes da pandemia e o desafio da transformação digital. Para a vice-governadora Jacqueline Moraes é fundamental dar continuidade aos programas sociais e culturais no Estado e definir novas ações no combate ao novo Coronavírus.

O projeto já foi implementado em outros setores do Governo do Estado, como o Instituto de Meio Ambiente e

“É um desafio se reinventar com tantas dificuldades. Através dos processos da gestão de pessoas desdobra-se o direcionamento que toda equipe precisa. A nossa preocupação está em investir no humano que é o ativo mais importante da Vice-Governadoria. Por isso, procuramos o auxílio da Esesp.”

Jacqueline Moraes
Vice-governadora
do Estado

Recursos Hídricos (Iema). Pensado em quatro fases, possui como base a gestão estratégica de pessoas, gestão por competência. Será elaborada uma trilha de desenvolvimento individual para cada integrante da

equipe do setor a partir do diagnóstico sistêmico do trabalho realizado dentro da Vice-Governadoria.

Para a professora Tânia Telles, as ações propostas, se bem aplicadas, podem ser levadas para a vida pessoal, pois combinam planejamento e execução assertiva com conhecimentos da ciência do bem-estar, para promover uma melhor adequação do profissional na nova conjuntura social. Segundo Tânia Telles, o objetivo é desenvolver competências e habilidades necessárias neste contexto e conseguir fazer as transformações, abrir um leque de oportunidade.

“Essas, atitudes transcendem o

meio profissional. Neste momento, o mundo convive com o medo, incerteza e alta complexidade. Mas, diante disto o que nós podemos fazer para superar esses sentimentos? Podemos aumentar a nossa visão com informação, melhorar a compreensão do que está a nossa volta. Nós não possuímos todas as respostas, mas podemos compreender que isso faz parte da nossa vida. Essas atitudes trazem clareza, assim como compartilhar pensamentos e sentimentos com pessoas que vão fazer a diferença na execução dos projetos estruturantes conduzidos por esta equipe, explicou a professora.

“A Covid-19 acelerou uma transformação digital que já estava prevista com o advento da Inteligência Artificial. Durante a pandemia, houve um aceleração digital que estava prevista para os próximos dez anos ou mais. E parte dessa mudança vai continuar como parte de nossa vida daqui para frente.”

Tânia Telles - Professora da Esesp

DIVULGAÇÃO

DESENVOLVIMENTO

Projeto prevê refinaria e fábrica de lubrificantes e asfalto no ES

Durante reunião virtual, realizada na sexta-feira (29), foi assinado o memorando de entendimento para a implantação dos projetos



DIVULGAÇÃO

>>> As empresas pretendem desenvolver projetos de construção da Refinaria Espírito Santo (RefinES) e da Fábrica Capixaba de Lubrificantes e Asfalto (LubCap)

O secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, e o subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa, participaram da cerimônia virtual com as empresas EnP e Oil Group. Na reunião, realizada na tarde da última sexta-feira (29), foi assinado o memorando de entendimento para a implantação de uma refinaria e uma fábrica de lubrificantes e asfalto no Espírito Santo.

As empresas pretendem desenvolver projetos de construção da Refinaria Espírito Santo (RefinES) e da Fábrica Capixaba de Lubrificantes e Asfalto (LubCap), em locais a serem definidos no Estado.

De acordo com o presidente da EnP, Márcio Félix, a implantação desses projetos no Espírito Santo faz parte dos planos da EnP para desenvolvimento de um Ecossistema Energético no Estado, um dos estados

"O Estado tem uma relação muito forte com o setor de petróleo, no entanto, ainda não temos uma refinaria. E este é um projeto diferenciado, é o primeiro passo de um belo caminho que a empresa vai trilhar aqui no Estado, abrindo muitas portas para o nosso crescimento. A Sedes recebe este anúncio com muita felicidade e está à disposição para auxiliar no que for necessário."

Marcos Kneip

Secretário de Desenvolvimento

de melhor ambiente para se investir no País. "Uma das nossas propostas é aproveitar o óleo pesado do Espírito

A RefinES terá capacidade inicial de 30 mil barris por dia, com geração de gasolina, diesel, óleo diesel marítimo (bunker) e óleo combustível.

Já a LubCap terá capacidade inicial de produzir 1 mil barris por dia de lubrificantes e 500 toneladas de asfalto diariamente, agregando valor ao óleo pesado produzido em terra no Espírito Santo.

O local para a instalação do empreendimento ainda está em análise pela empresa.

Santo para investir na indústria de asfalto. Vamos aprofundar os estudos nesse sentido", comentou Félix.

OIL GROUP

A Oil Group é uma empresa americana integrada de petróleo e gás envolvida na aquisição de dados, exploração e produção e refino. Ela possui 10 ativos onshore e offshore no Nordeste brasileiro e pretende construir seis refinarias de pequeno porte nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Maranhão, Sergipe/Bahia e Mato Grosso do Sul.

A EnP é uma plataforma inovadora de negócios na área de energia e atua para conceber, desenvolver e operar ecossistemas energéticos, buscando o equilíbrio entre as diversas fontes de energia e seus usos. Para tal, com base no vasto portfólio energético do Brasil, a EnP trabalha para identificar oportunidades e sinergias, por meio de alianças estratégicas e modelos de negócios inovadores.

NOVO PRAZO

Fapes anuncia novo prazo para prestações de contas

As medidas são para não prejudicar os beneficiários, como bolsistas e coordenadores de projetos

DIVULGAÇÃO

CONFIRA SE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ PRORROGADA
Novo prazo 01/09/2020

FAPES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
 Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

>>> Foram prorrogados para 1º de setembro os prazos de prestações de contas com vencimentos previstos para o período entre março e agosto de 2020

Devido ao agravamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) tomou uma série de medidas para não prejudicar os beneficiários, como bolsistas e coordenadores de projetos. Dessa forma, foram prorrogados para 1º de setembro os prazos de prestações de contas com vencimentos previstos para o período entre março e agosto de 2020.

De acordo com a nota técnica

publicada no site da Fapes, na última sexta-feira (29), permanecem suspensos os atendimentos presenciais na sede da Fundação, em Vitória. Já as prestações de contas dos projetos podem ser enviadas pelo e-Docs, sem necessidade de comparecer à Fapes. É importante sempre acessar o site da Fundação para acompanhar as definições do órgão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Segundo a determinação, todas as prestações de contas de projetos, auxílios



Confira se a mudança se aplica ao seu benefício:

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/comunicado-fapes-maio-2020.pdf>

e bolsas com entregas previstas para o período entre 1º de março e 31 de agosto de 2020 estão prorrogadas para até 1º de setembro. As prorrogações serão feitas automaticamente nos processos, não sendo necessário nenhum procedimento por parte dos pesquisadores e bolsistas.

A alteração se aplica para os seguintes casos:

- a) Prestação de Contas Técnica e Financeira Parcial e Final de projetos de pesquisa;
- b) Prestação de Contas Técnica e Financeira Parcial e Final de auxílios (inclui Taxa de Bancada);
- c) Prestação de Contas Técnica e Financeira Parcial e Final de bolsas (exceto de Editais Procap);
- d) Prestação de Contas Técnica Final de bolsas de Edital Procap (mestrado e doutorado).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
 NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – UNDER PRESSURE (QUEEN)
 06H30 – ENERGIA
 07H00 – COCORICÓ
 07H15 – PEPPA PIG
 07H20 – CARLOS
 07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
 07H45 – QUINTAL DA CULTURA
 12H00 – OSWALDO
 12H15 – TURMA DA MÔNICA
 12H30 – JORNAL DA TARDE
 13H15 – SÉSAMO
 13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
 14H00 – QUINTAL DA CULTURA
 16H45 – TURMA DA MÔNICA
 17H00 – WORLD OF WINX
 17H30 – VALENTINS
 18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
 18H45 – IRMÃO DO JOREL
 19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
 19H15 – PAPO DE MÃE
 19H45 – DESAFIANDO A CIÊNCIA=
 20H15 – PLANETA TERRA – URSOS POLARES
 21H15 – JORNAL DA CULTURA
 22H15 – #PROVOCA
 23H00 – PA'LANTE PGM 05
 23H30 – PELAS BEIRADAS
 00H00 – CULTURA LIVRE – DOUGLAS GERMANO
 01H00 – PADRE BROWN
 02H00 – JORNAL DA CULTURA
 03H00 – SAÚDE BRASIL – VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO
 03H30 – BRASIL TOCA CHORO
 04H30 – VIVER NATURAL
 05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira o sol aparece entre algumas nuvens, mas não há previsão de chuva em grande parte do Estado. A temperatura aumenta um pouco mais em todas as regiões capixabas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



#COMPARTILHE

Junho Vermelho: a importância de ser um doador de sangue

O interessado deve ir até uma unidade do Hemoes, apresentar um documento oficial com foto e responder a um questionário

Junho é o mês de conscientização sobre a importância da doação de sangue. Com o tema “#Compartilhe”, a Secretaria da Saúde (Sesa) chama atenção para a campanha Junho Vermelho e para a doação contínua de sangue.

Amor, Tempo, Vida, Atitude, Afeto e Esperança são destaques da campanha #Compartilhe que busca significar o ato de ser um doador.

Para a diretora geral do Centro Estadual de Hemoterapia e Hematologia Marcos Daniel Santos (Hemoes), Marcela Gonçalves Murad, a Campanha Junho Vermelho contribui, anualmente, com o aumento das doações de sangue. “É uma forma de sensibilizar as pessoas, além de fazer quem já doou em algum momento a se lembrar da importância de voltar a doar. Neste período muitas pessoas são estimuladas a doar pela primeira vez”, ressalta.

O tema da campanha, segundo Marcela Murad, demonstra a grandeza da doação de sangue. “Você pode doar o que tem de mais valioso, o desejo de salvar o próximo”.

A diretora explica ainda que cada doação pode salvar até quatro vidas. **DOADOR REGULAR** - O doador de sangue regular tem uma grande importância. Ele ajuda a manter os estoques estáveis, fazendo com que pessoas que necessitem de transfusões regulares ou aquelas que passam por enfermidades transitórias sejam salvas.

Há quatro anos a enfermeira da Unidade de Coleta da Serra, Janayna Pereira de Souza, realizou a sua primeira doação de sangue e desde então doa continuamente.

“Comecei a ser doadora com o incentivo dos profissionais do Hemoes, logo quando comecei a trabalhar com hemoterapia na Unidade da Serra. Percebi o quanto é importante e, a partir desse sentimento, faço a doação regularmente”, comentou Janayna Pereira reforça que

>>> Antes de efetivamente doar sangue, os voluntários passam por uma triagem para avaliar sua condição de saúde e verificar se estão aptos a realizar a doação

esse ato proporciona um sentimento de amor, solidariedade e empatia ao próximo, além de incentivar a população a realizar essa ação do bem.

“Neste momento, é importante que todos se esforcem para ajudar a salvar vidas. É hora de somar, multiplicar e provocar mudanças de comportamento. Essa campanha com certeza vai ajudar nessa luta pela ação do bem.”

QUEM PODE DOAR - Antes de efetivamente doar sangue, os voluntários passam por uma triagem para avaliar sua condição de saúde e verificar se estão aptos a realizar a doação. Quem tem entre 16 e 69 anos pode se candidatar como voluntário. Para os mais velhos, uma ressalva: só pode doar quem tiver feito a primeira doação até os 60 anos. Já os menores de 18 anos precisam de autorização de um responsável legal.

O interessado em doar sangue deve ir até uma unidade do Hemoes, apresentar um documento oficial com foto e responder a um questionário. Caso tenha almoçado, deve aguardar três horas após a refeição para fazer a doação.

Neste período de pandemia, pessoas que tiveram diagnóstico

JUNHO VERMELHO

#COMPARTILHE ESPERANÇA

Em 1 hora você pode salvar 4 vidas.

DOE SANGUE!

AGENDE SUA DOAÇÃO:

Vitória - **3636-7920**

Serra - **3218-9429**

Colatina - **3717-2800**

Linhares - **3264-6000**

São Mateus - **3767-7954**

O sangue doado é centrifugado e assim temos seus hemocomponentes, que são: hemácia, plaquetas, crio precipitado e o plasma. O paciente, pode necessitar apenas de um desses hemocomponente ou de todos, tudo depende do seu estado clínico.

Marcela Gonçalves Murad - Diretora geral do Hemoes

positivo para o novo Coronavírus (Covid-19) podem realizar a doação após 30 dias sem apresentar sinto-

mas. Já as pessoas que estiverem com sintomas gripais não devem comparecer para doação.

AGENDE SUA DOAÇÃO

O atendimento em todas as unidades é por meio de agendamento. A medida visa a reduzir a circulação de pessoas nos locais para evitar aglomeração, diminuindo a possibilidade de transmissão do novo Coronavírus.

Hemocentro de Vitória
Av. Marechal Campos, 1.468, Maruípe
Telefone: 3636-7920

Unidade de Coleta da Serra
Av. Eudes Scherrer Souza, s/nº
(anexo ao Hospital Estadual Dório Silva)
Telefone: (27) 3218-9429

Hemocentro de Linhares
Av. João Felipe Calmom, 174-298
Centro
Telefone: (27) 3264-6000

Hemocentro de Colatina
R. Cassiano Castelo, 276
Centro
Telefone: (27) 3717-2800

Hemocentro de São Mateus
Rodovia Otovarino
Duarte Santos, Km 02
Parque Washington
Telefone: (27) 3767-7954



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

TERMO DE ACORDO

O **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Governador do Estado, José Renato Casagrande e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Presidente, Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, reunidos na presente data por video conferência, deliberam por assinar o presente **Termo de Acordo**, Considerando a decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública (Decreto estadual n.º 4.593-R/2020), a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Portaria n.º 188/2020, do Ministro da Saúde), o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Decreto Legislativo n.º 001/2020) e a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde; Considerando que a pandemia de Covid-19 tem causado um significativo desaquecimento da atividade econômica, e, por consequência, um impacto negativo sobre as receitas deste Ente Federado, que tem no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a sua principal fonte de receita tributária; Considerando a queda abrupta da cotação do barril de petróleo no mercado internacional que tem como consequência acentuada frustração na arrecadação de royalties e participações especiais prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020 pelo Ente Federado; Considerando a expectativa de frustração da arrecadação das receitas tributárias da União, que tem como consequência a redução das transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE); Considerando a necessidade de adequar as despesas às receitas efetivamente realizadas; Considerando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que se manifestou pela possibilidade de redução do repasse de duodécimos quando houver acordo entre os poderes e ainda que, em razão da "possibilidade de a receita

prevista na lei orçamentária não vir a se concretizar no curso do exercício financeiro que, na própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), instituiu-se o dever de cada um dos Poderes, por ato próprio, proceder aos ajustes necessários, com limitação de empenho (despesa), ante a frustração de receitas que inviabilize o cumprimento de suas obrigações (art. 9º)" (MS n.º 34.483 MC/RJ, relator Min. Dias Toffoli);

RESOLVEM, reconhecendo a excepcional situação social, sanitária e econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus e pela queda na cotação do internacional do petróleo, bem como a necessidade de urgente concentração e direcionamento de recursos financeiros para o custeio de insumos, equipamentos e estruturas que permitam dar o adequado atendimento e tratamento à parcela da população atingida pela disseminação da COVID-19, assumir as obrigações previstas na cláusula abaixo:

Cláusula Primeira: Os compromitentes acordam na redução dos repasses financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 11.096/2020) em até 20% (vinte por cento), relativos aos duodécimos pagos nos meses de maio a dezembro do exercício de 2020, nos termos deste acordo, adotando ainda medidas de contingenciamento de despesas que se fizerem necessárias para preservação do equilíbrio fiscal e das contas públicas de cada poder e órgão.

Cláusula segunda: A redução do repasse dos duodécimos será efetivada na mesma proporção da variação real negativa entre os valores arrecadados de ICMS, IPVA, FPE, royalties e participações especiais de petróleo, de abril a novembro do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, ficando a redução limitada a 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Serão considerados como receitas arrecadadas, para fins da apuração da variação real prevista nesta cláusula, os valores recebidos da União a título do auxílio financeiro, de livre destinação, recebidos para mitigação do impacto fiscal dos efeitos provocados pela Covid-19.

Cláusula terceira: Caso se verifique, no ano de 2020, que o valor real da receita arrecadada acumulada de ICMS, IPVA, FPE,

royalties e participações especiais de petróleo, supere a receita arrecadada acumulada no mesmo período de 2019, o montante não repassado será recomposto, de forma proporcional ao excesso verificado e às reduções efetivadas.

Cláusula quarta: O poder executivo apresentará aos signatários deste acordo, até o 6º dia útil subsequente ao fechamento de cada mês, memória de cálculo detalhada relativa à metodologia estabelecida no presente acordo.

Parágrafo único. O poder executivo providenciará a publicação do presente acordo no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil a partir da sua assinatura, e dará ampla publicidade à memória de cálculo a que se refere essa cláusula.

Por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Protocolo 586788

TERMO DE ACORDO

O **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Governador do Estado, José Renato Casagrande e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Procuradora-Geral de Justiça, Promotora Luciana Gomes Ferreira, reunidos na presente data por video conferência, deliberam por assinar o presente **Termo de Acordo**, Considerando a decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública (Decreto estadual n.º 4.593-R/2020), a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Portaria n.º 188/2020, do Ministro da Saúde), o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Decreto Legislativo n.º 001/2020) e a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde; Considerando que a pandemia de

Covid-19 tem causado um significativo desaquecimento da atividade econômica, e, por consequência, um impacto negativo sobre as receitas deste Ente Federado, que tem no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a sua principal fonte de receita tributária; Considerando a queda abrupta da cotação do barril de petróleo no mercado internacional que tem como consequência acentuada frustração na arrecadação de royalties e participações especiais prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020 pelo Ente Federado; Considerando a expectativa de frustração da arrecadação das receitas tributárias da União, que tem como consequência a redução das transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE); Considerando a necessidade de adequar as despesas às receitas efetivamente realizadas; Considerando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que se manifestou pela possibilidade de redução do repasse de duodécimos quando houver acordo entre os poderes e ainda que, em razão da "possibilidade de a receita prevista na lei orçamentária não vir a se concretizar no curso do exercício financeiro que, na própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), instituiu-se o dever de cada um dos Poderes, por ato próprio, proceder aos ajustes necessários, com limitação de empenho (despesa), ante a frustração de receitas que inviabilize o cumprimento de suas obrigações (art. 9º)" (MS n.º 34.483 MC/RJ, relator Min. Dias Toffoli);

RESOLVEM, reconhecendo a excepcional situação social, sanitária e econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus e pela queda na cotação do internacional do petróleo, bem como a necessidade de urgente concentração e direcionamento de recursos financeiros para o custeio de insumos, equipamentos e estruturas que permitam dar o adequado atendimento e tratamento à parcela da população atingida pela disseminação da COVID-19, assumir as obrigações previstas na cláusula abaixo:

Cláusula Primeira. Os compromitentes acordam na redução dos repasses financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 11.096/2020) em até 4% (quatro por cento), relativos aos duodécimos pagos nos meses de maio a dezembro do exercício de

2020, nos termos deste acordo, adotando ainda medidas de contingenciamento de despesas que se fizerem necessárias para preservação do equilíbrio fiscal e das contas públicas de cada poder e órgão.

Cláusula segunda: A redução do repasse dos duodécimos será efetivada na mesma proporção da variação real negativa entre os valores arrecadados de ICMS, IPVA, FPE, royalties e participações especiais de petróleo, de abril a novembro do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, ficando a redução limitada a 4% (quatro por cento).

Parágrafo único: serão considerados como receitas arrecadadas, para fins da apuração da variação real prevista nesta cláusula, os valores recebidos da União a título do auxílio financeiro, de livre destinação, recebidos para mitigação do impacto fiscal dos efeitos provocados pela Covid-19.

Cláusula terceira: Caso se verifique, no ano de 2020, que o valor real da receita arrecadada acumulada de ICMS, IPVA, FPE, royalties e participações especiais de petróleo, supere a receita arrecadada acumulada no mesmo período de 2019, o montante não repassado será recomposto, de forma proporcional ao excesso verificado e às reduções efetivadas.

Cláusula quarta. O poder executivo apresentará aos signatários deste acordo, até o 6º dia útil subsequente ao fechamento de cada mês, memória de cálculo detalhada relativa à metodologia estabelecida no presente acordo.

Parágrafo único: O poder executivo providenciará a publicação do presente acordo no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil a partir da sua assinatura, e dará ampla publicidade à memória de cálculo a que se refere essa cláusula.

Cláusula quinta. Os efeitos financeiros do presente acordo referentes à parcela de duodécimos pagas em maio de 2020 serão aplicados conjuntamente ao desconto do mês de junho de 2020.

Por estarem justos e comprometidos, firmam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Protocolo 586789

TERMO DE ACORDO

O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Governador do Estado, José Renato Casagrande e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Presidente, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza, reunidos na presente data por video conferência, deliberam por assinar o presente

Termo de Acordo,

Considerando a decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública (Decreto estadual n.º 4.593-R/2020), a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Portaria n.º 188/2020, do Ministro da Saúde), o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Decreto Legislativo n.º 001/2020) e a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde; Considerando que a pandemia de Covid-19 tem causado um significativo desaquecimento da atividade econômica, e, por consequência, um impacto negativo sobre as receitas deste Ente Federado, que tem no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a sua principal fonte de receita tributária;

Considerando a queda abrupta da cotação do barril de petróleo no mercado internacional que tem como consequência acentuada frustração na arrecadação de royalties e participações especiais prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020 pelo Ente Federado; Considerando a expectativa de frustração da arrecadação das receitas tributárias da União, que tem como consequência a redução das transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE); Considerando a necessidade de adequar as despesas às receitas efetivamente realizadas;

Considerando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que se manifestou pela possibilidade de redução do repasse de duodécimos quando houver acordo entre os poderes e ainda que, em razão da "possibilidade de a receita prevista na lei orçamentária não vir a se concretizar no curso do exercício financeiro que, na própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), instituiu-se o dever de cada um dos Poderes, por ato próprio, proceder aos ajustes necessários, com limitação de empenho (despesa), ante a frustração de receitas que inviabilize o cumprimento de suas obrigações (art. 9º)" (MS n.º 34.483 MC/RJ, relator Min. Dias Toffoli);

RESOLVEM, reconhecendo a excepcional situação social, sanitária e econômica gerada pela

pandemia do novo coronavírus e pela queda na cotação do internacional do petróleo, bem como a necessidade de urgente concentração e direcionamento de recursos financeiros para o custeio de insumos, equipamentos e estruturas que permitam dar o adequado atendimento e tratamento à parcela da população atingida pela disseminação da COVID-19, assumir as obrigações previstas na cláusula abaixo:

Cláusula Primeira: Os compromitentes acordam na redução dos repasses financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei n.º 11.096/2020) em até 4% (quatro por cento), relativos aos duodécimos pagos nos meses de maio a dezembro do exercício de 2020, nos termos deste acordo, adotando ainda medidas de contingenciamento de despesas que se fizerem necessárias para preservação do equilíbrio fiscal e das contas públicas de cada poder e órgão.

Cláusula segunda: A redução do repasse dos duodécimos será efetivada na mesma proporção da variação real negativa entre os valores arrecadados de ICMS, IPVA, FPE, royalties e participações especiais de petróleo, de abril a novembro do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, ficando a redução limitada a 4% (quatro por cento).

Parágrafo único. serão considerados como receitas arrecadadas, para fins da apuração da variação real prevista nesta cláusula, os valores recebidos da União a título do auxílio financeiro, de livre destinação, recebidos para mitigação do impacto fiscal dos efeitos provocados pela Covid-19.

Cláusula terceira: Caso se verifique, no ano de 2020, que o valor real da receita arrecadada acumulada de ICMS, IPVA, FPE, royalties e participações especiais de petróleo, supere a receita arrecadada acumulada no mesmo período de 2019, o montante não repassado será recomposto, de forma proporcional ao excesso verificado e às reduções efetivadas.

Cláusula quarta: O poder executivo apresentará aos signatários deste acordo, até o 6º dia útil subsequente ao fechamento de cada mês, memória de cálculo detalhada relativa à metodologia estabelecida no presente acordo.

Parágrafo único. O poder executivo providenciará a publicação do presente acordo no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil a partir da sua assinatura, e dará ampla publicidade à memória de cálculo a que se refere essa cláusula.

Cláusula quinta: Os efeitos financeiros do presente acordo referentes à parcela de duodécimos pagas em maio de 2020 serão aplicados conjuntamente ao desconto do mês de junho de 2020.

Por estarem justos e comprometidos, firmam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Protocolo 586791

DECRETO Nº 4660-R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, considerando as informações constantes do processo nº 2020-WX77V;

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto Nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1.230. [...]"

§ 1º Para fins da dispensa de que trata o caput, o contribuinte deverá comprovar a perda, o extravio ou a inutilização, mediante apresentação, até 30 de junho de 2020, à Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito, do boletim de ocorrência policial e do laudo

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros.
[...]" (NR)

"Art. 1.231. [...]

I - comprovar o perecimento, a deterioração ou a inutilização das mercadorias em estoque, mediante apresentação, até 30 de junho de 2020, à Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito, do boletim de ocorrência policial e do laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros;

[...]" (NR)

"Art. 1.232. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o vencimento dos prazos previstos neste Regulamento para:

[...]" (NR)

"Art. 1.233. Os contribuintes estabelecidos nos Municípios nos quais tenha sido declarado estado de emergência ou de calamidade pública por ato de autoridade competente, motivado pelas chuvas ocorridas neste Estado, no mês de janeiro de 2020, desde que apresentem, até 30 de junho de 2020, à Agência da Receita Estadual a que estiverem circunscritos, o boletim de ocorrência policial e o laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros e lavrem termo circunstanciado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, poderão:

[...]" (NR)

"Art. 1.236. No período de 16 de março a 30 de junho de 2020, fica suspenso o curso dos prazos previstos neste Regulamento para:

[...]

§ 1º Os dias restantes dos prazos processuais suspensos na forma do **caput** voltam a ser contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao final da suspensão.

[...]" (NR)

"Art. 1.237. [...]

[...]

II - os prazos previstos para autenticação de livros fiscais, com vencimento no período de 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ficam prorrogados por 120 (cento e vinte) dias; e

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 586794

DECRETO Nº 4661-R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4623-R, de 4 de abril de 2020, que estabelece medidas de estímulo à Economia, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes do processo nº 2020-BSG18 e;

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;
Considerando o Decreto Nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4623-R, de 4 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º As Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Estadual, terão seus prazos prorrogados por:

I - 90 (noventa) dias, para aquelas com vencimento entre 16 de março de 2020 e 30 de abril de 2020;

II - 60 (sessenta) dias, para aquelas com vencimento entre 1º de maio de 2020 e 31 de maio de 2020; e

III - 30 (trinta) dias, para aquelas com vencimento entre 1º de junho de 2020 e 30 de junho de 2020." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 586795

DECRETO Nº 0657-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-4JPCV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44001 10.302. 0047. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Anúncios	4.4.40	0104	42.000
TOTAL				42.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47 47901 08.244. 0191. 2239	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.40	0101	42.000
TOTAL				42.000

Protocolo 586796

DECRETO Nº 0658-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 481.837,08 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-9CSCN;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 481.837,08 (Quatrocentos oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	INNOVA MERCADO			
	Material de Consumo	3.3.90	0139	481.837,08
TOTAL				481.837,08

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0139	481.837,08
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	0139	481.837,08
199 - RECEITAS DIVERSAS	F	0139	481.837,08
1990 - RECEITAS DIVERSAS	F	0139	481.837,08
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	0139	481.837,08
			481.837,08

Protocolo 586797

DECRETO Nº 0659-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.456.675,12 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-QM07T;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.456.675,12 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44001	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0104	8.000,00
10.126.0047.2127	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS			
	Material de Consumo, serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica, Equipamentos e material permanente	4.4.90	0104	3.459.191,51
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
	Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0104	3.638.228,80
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0104	74.860.292,63
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.90	0104	2.190.962,18
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Auxílios	4.4.40	0104	300.000,00
TOTAL				84.456.675,12

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44001	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		4.4.90	0107	8.000,00
10.126.0047.2127	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS			
		4.4.90	0107	3.459.191,51
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
		4.4.90	0107	3.638.228,80
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
		3.3.50	0107	74.860.292,63
		3.3.90	0107	2.190.962,18
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
		4.4.40	0107	300.000,00
TOTAL				84.456.675,12

Protocolo 586798

DECRETO Nº 0660-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.200.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-XNGV2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento



5

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
80102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
28.841.0904.0965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTODA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90 4.6.90	0107 0107	2.100.000 4.100.000	
		TOTAL		6.200.000	



IMPRESA
OFICIAL/ES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 285-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-1M5RQ.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	274954 / 51	JACIMAR ALVES DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	17/05/2008 a 16/05/2018
2.	2709066/7	JAMARA FERREIRA PINTO ARAÚJO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	13/02/2009 a 12/02/2019
3.	2678462 / 8	PAULO HENRIQUE CABRAL COSTA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	25/02/2010 a 24/02/2020
4.	391648 / 51	WILKER KAIZER DE FREITAS	INSPETOR PENITENCIÁRIO	16/03/2006 a 15/03/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 586750

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 036
Vitória, 01 de junho de 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 3786-R, de 26.02.2015, publicado no D.O.E de 27.02.2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico:

Presidente e Pregoeiro Oficial:
Andria Carla Nascimento Pesente

Equipe de Apoio:

Stephanie Rita de Oliveira
Danielle Costa Miranda

Suplente:

Priscila Nézio Moreira

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL e Pregoeiro, fica designada a servidora Stephanie Rita de Oliveira Stephanie Rita de Oliveira, para assumir as devidas funções.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de um dos membros da Equipe de Apoio, fica designado o suplente para assumir as devidas funções.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução de Serviço DIO nº 047/2019, de 30.05.2019, publicada no D.O de 31.05.2019.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01.06.2020.

Vitória, 01 de junho de 2020

**MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 586793**

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 050/2020, DE 01 DE JUNHO
DE 2020.**

Alterar a Instrução de Serviço nº 022/2017, de 05/09/2017, publicada no DIOES em 06/09/2017, que designou os servidores para compor a unidade Executora de Controle Interno da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - UECI/ESESP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VI, da lei Complementar 333/05, de 28/10/05, RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução de Serviço nº 022/2017, de 06/09/2017, que designou os servidores para compor a Unidade Executora de Controle Interno da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - UECI/ESESP, de acordo com o artigo 3º do Decreto 4131-R, de 18/07/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão permanente de Controle da Unidade Executora de Controle Interno - UECI;
- Zilmara Amorim Santiago Guia Graça
- Larissa Pereira Fraga
- Ivanete Alves da Silva Dutra

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 01 junho de 2020.

**Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente - ESESP
Protocolo 586706**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 049/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Marcos Americo Villas Boas	3599248	2018/2019	08/06/2020 a 22/06/2020	15
Ivanete Alves da Silva Dutra	4076419	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020	30
Rodrigo Amorim Cristello	2762501	2017/2018	03/06/2020 a 02/07/2020	30

Vitória, 01 junho de 2020.

Pedro Paulo Menezes junior
Diretor Administrativo e Financeiro - ESESP

Protocolo 586711

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**3ª TURMA DE JULGAMENTO DA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ
ES**

**REOA Nº 008/2020 Resolução
289/2020**

Beneficiária: TVV TERMINAL DE VILA VELHA SA
Inscrição Estadual: 081.958.58-7
Processo: 2020-0Z3N2
CNPJ/MF: 02.639.850/0001-60

Objeto: QUE AUTORIZA REGIME ESPECIAL PARA DISPENSA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE REMESSA PARA CADA ARMAZENAGEM, PARA CADA CAMINHÃO NO TRAJETO ENTRE O PORTO DE CAPUABA E O ESTABELECIMENTO DESIGNADO PELO CLIENTE E POSSIBILITANDO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO SEJA ACOBERTADO POR CÓPIA DO REGIME ESPECIAL, DA NOTA FISCAL DE REMESSA

PARA ARMAZENAGEM COM QUANTIDADE TOTAL DA CARGA E DOS RESPECTIVOS CTE, mediante atendimento às condições adiante especificadas.

Prazo de Vigência: 01.06.2020 a 01.06.2022

Vitória, 28 de Maio de 2020.

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN
Julgador de 1.ª Instância - Presidente
3.ª TJ - Número Funcional: 274851

GETULIO RAMOS PIMENTEL
Julgador de 1.ª Instância - Relator
3.ª TJ - Número Funcional: 239840

BRUNO AGUILAR SOARES
Julgador de 1.ª Instância
3.ª TJ - Número Funcional: 616762

Protocolo 586727

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 011/2020

BENEFICIÁRIA: MRD ARMAZÉM E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/MF: 34.585.275/0001-56

CGC/SEFAZ: 083.592.36-9

PROCESSO: 2020-95GP5

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais, em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 1.462, de 6 de maio de 2020, publicada no DOE em 7 de maio de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550,

de 01 de junho de 2016.

Vitória, 1.º de junho de 2020.

Protocolo 586609

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 004/2020

Beneficiária: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Processo: 2020-PNXKN

CNPJ/MF: 34.274.233/0040-00

Objeto: ADITIVO DE CORREÇÃO DO NÚMERO DE CNPJ DE UMA DAS EMPRESAS CONSIGNADAS NO ANEXO DO TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 004/2020.

Prazo de Vigência: terá vigência a partir de sua assinatura e até 31.12.2020.

Vitória, 1º de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 586704

RETIFICAÇÃO

No Anexo II da Portaria nº 028-R, de 28 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de junho de 2020:

Onde se lê:

"083.528.88-1"

Leia-se:

"083.632.68-9".

*Redigido e publicado com incorreção.

Aprovado, publicar a errata.

Em de de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 586645

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PROCESSO Nº 2020-56RCX

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2020

OBJETO: Custeio do pagamento de indenização suplementar, considerando o efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID19 nos meses de março, abril e maio de 2020, em realização de escala operacional na (Operação Barreiras), iniciada em 25 de março de 2020, com execução em 04 (quatro) Barreiras em pontos da divisa do Estado do Espírito Santo com Estados vizinhos, e, em 15 de abril de 2020, com execução de 01 (uma) Barreira na CEASA em Cariacica, a saber:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Março/2020 a Maio/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de R\$ 483.317,18 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e dezessete reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
440901 - FES						450104 - CBMES		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0301000000	3.3.90.93.00	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	483.317,18

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

ASSINAM: Pela SESA: RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO - Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde e pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES: ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - Comandante Geral do CBMES.

Protocolo 586769

RESUMO AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667231 - SRSV e 88882187 - SRSSM

PREGÃO: 0002/2020

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

AFM Nº : 0012/2020

ARP: 0010/2020 - SRSV

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 18.269.125/0001-87

LOTE 06 - Bolsa para colostomia adulto.... recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte final de 70 a 79 mm - **Quant:** 1.000 und - **Valor Unitário:**R\$ 4,84 ; **LOTE 12** - Bolsa para colostomia adulto.... recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte final de 46 a 51 mm.- **Quant:** 6.000 unidades - **Valor Unitário** R\$ 8,02 - **Nota de Empenho:** 2020NE00650 - **Valor R\$** 13.420,00

AFM Nº : 013/2020

ARP: 0011/2020 - SRSV

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.347.244/0001-00

Lote 07 - Bolsa para colostomia adulto ..., janela de inspeção....recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte

final de 70 a 79 mm. - **Quant:** 1.000 Unidades - **Valor Unitário** R\$ 8,28 ; **Lote 08** - bolsa para colostomia /ileostomia adulto... não janela de inspeção... recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte final de 70 a 79 mm. **Quant:** 1.000 Unidades - **Valor Unitário** R\$ 13,76; **Lote 11** - Bolsa para colostomia adulto... , janela de inspeção....recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte final de 40 a 45 mm. **Quant:** 300 unidades - **Valor Unitário** R\$ 19,80 - **Nota de Empenho:** 2020NE00651 - **Valor R\$** 27.980,00

AFM Nº : 014/2020

ARP: 0014/2020 - SRSV

CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.934.248/0001-31

Lote 04 - Bolsa para colostomia adulto opaca ... janela de inspeção... recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte final de 60 a 69 mm. **Quant:** 6.000 unidades - **Valor Unitário** R\$ 8,02 ; **Lote 05** - Bolsa para colostomia adulto transparente... janela de inspeção..., recorte mínimo de 10 a 20 mm e recorte final de 60 a 69 mm.**Quant.** 1.000 unidades **Valor Unitário** R\$ 8,46 - **Nota de Empenho:** 2020NE00652 - **Valor**

R\$ 56.580,00

São Mateus, 01 de junho de 2020.

EDILSON MORAIS

Superintendente

Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 586723

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2019

ENTIDADES CONVÊNIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Padre Máximo.

OBJETO: (a) Ampliar 10 (dez) leitos de UTI; (b) acréscimo financeiro referente à ampliação dos leitos no valor de R\$ 559.244,48 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

PROCESSO: 85346888/2019

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 586782

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de Consumo

Processo: 86080946 - HABF

Processo: 83581588 - HINSG

OF:416/2020-Ata:0137/2019

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda Me

Lote 03 - Item 01 (tampa protetora p/ equipos e seringa); **Quant.:** 8000 un; **Valor Total:** R\$1.225,60.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 586744

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de Consumo

Processo: 86219251 - HABF

Processo: 83943730 - Central Compras/SESA

OF:417/2020-Ata:0461/2019**Contratada:** Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda**Lote 08** - Item 01 (agulha hipodérmica 40x12); Quant.: 59400 un; Valor Total: R\$14.850,00.**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 01 de junho de 2020.**JOAO LUIZ T. DORNELLES****Diretor Geral /HABF****Protocolo 586758****Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****PORTARIA nº 056-S, de 25 de
maio de 2020.**

Altera o § 1º e o § 2º do art. 3º da Portaria SESP nº 184-S, de 18 de setembro de 2017, a qual institui a Unidade Executiva de Controle Interno - UECI da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Portaria SESP nº 184-S, de 18.09.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...) § 1º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes militares:

I - Rafael Leitão Oliozi, NF 3269566, Cb BM - Coordenador

II - Ahlan Pimentel Guarnier, NF 3269728, Cb BM - Membro - Analista de Sistema

III - Adriano Rodrigues Rabello, NF 3368840, Cb BM - Membro - Analista de Sistema" (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 3º da Portaria SESP nº 184-S, de 18.09.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...) § 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o militar Ahlan Pimentel Guarnier, NF 3269728." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 586698**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE****RESULTADO PRELIMINAR
DA ETAPA DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA FINS
DE CLASSIFICAÇÃO "PÓS-
RECURSO" (SUB JUDICE),
DE 02/06/2020, RELATIVO
AO CONCURSO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C),
REGULADO PELO EDITAL DE
ABERTURA Nº 01/2018 -
CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0036127-02.2019.8.08.0024 (Requerente: Igor Henriques) e 0027660-34.2019.8.08.0024 (Requerente: Camila Silva Chevi), torna público o Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação "Pós-Recurso" (Sub Judice), de 02/06/2020, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 02/06/2020.

Vitória/ES, 02 de junho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 586664****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DOS EDITAIS DE
REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO
E CONVOCAÇÃO PARA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E EXAME DE SAÚDE (SUB
JUDICE), E CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING
(SUB JUDICE), AMBOS DE
02/06/2020, RELATIVO AO
CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS-
BACHARELADO EM CIÊNCIAS
POLICIAIS E SEGURANÇA
PÚBLICA, REGULADO PELO
EDITAL DE ABERTURA Nº
03/2018 - CFO/2018, DE
20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 00140070-87.2019.8.08.0024 e AI 5000962-41.2020.8.08.000 (Requerente: Fábio Vieira Pereira Filho), torna público o Edital de Reintegração ao Concurso e Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judice), e Edital de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping (Sub Judice), ambos de 02/06/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. Os referidos editais

estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 02/06/2020.

Vitória/ES, 02 de junho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 586712****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE
RESULTADO PROVISÓRIO DA
1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO
SOCIAL (SUB JUDICE), DE
02/06/2020, RELATIVO AO
CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS-
BACHARELADO EM CIÊNCIAS
POLICIAIS E SEGURANÇA
PÚBLICA, REGULADO PELO
EDITAL DE ABERTURA Nº
03/2018 - CFO/2018, DE
20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, em cumprimento às decisões judiciais no Agravo de Instrumento 0036185-05.2019.8.08.0024 e processo 0034945-78.2019.8.08.0024 (Requerente nº de inscrição 2290007655), 0031171-40.2019.8.08.0024 (Requerente nº de inscrição 2290007803) e 0028908-35.2019.8.08.0024 e AI 0031358-48.2019.8.08.0024 (Requerente nº de inscrição 2290002689), torna público o Edital de Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social (Sub Judice), de 02/06/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 02/06/2020.

Vitória/ES, 02 junho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 586740****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 021/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA V.C. DA
ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.
CONTRATANTE: Estado do
Espírito Santo, através da Polícia
Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: V.C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA - ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 87183153.**

OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte

301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de maio de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC-
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 586635****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 023/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA SANTANA
INSUMOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87183153.

OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1343,58 (mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 27 de maio de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC-
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 586637****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 028/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA RKS
INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRE-
SENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86559486.

OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 064/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 27.890,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de maio de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC-
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 586638****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 029/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA V.C. DA
ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

CONTRATADA: V.C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA - ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 87183153.

OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 27 de maio de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 586639

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 89, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os procedimentos para que sejam mais eficientes, ágeis e sustentáveis economicamente; e **CONSIDERANDO** a forma de funcionamento dos comércios no Estado do Espírito Santo estabelecida na portaria Nº 080-R de 09 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Instrução de Serviço N.º 78 de 24 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Nos municípios em que o risco for alto, os Centros de Formação de Condutores poderão atender candidatos para habilitação para abertura de processos e demais procedimentos administrativos necessários em dias ímpares, prevalecendo o que for estabelecido pelas autoridades estadual e municipais, considerando a sua atividade".

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua

publicação.

Vitória, 1 de junho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 586777

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 90, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública constantes no Decreto Estadual Nº 4623-R, que estabelece medidas de estímulo aos comércios capixabas;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 094-R da Secretária de Estado de Saúde, que estabelece procedimentos para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO a dificuldade enfrentada pelos Centros de Formação de Condutores para manter suas atividades em pleno funcionamento, devido a afastamento de funcionários diante do cenário de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir, durante o período em que durar o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, os Diretores de Ensino dos Centros de Formação de Condutores ministrarem aulas, teóricas e práticas, em substituição aos instrutores afastados em razão de saúde.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1 de junho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 586779

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2020

PROCESSO: 2020-RTC33

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 016/2020.

OBJETO: Realizar as videoaulas do Programa EscoLAR, de atividades pedagógicas não presenciais da SEDU.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento terá início no dia de sua assinatura e vigorará enquanto durarem as gravações das videoaulas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU / VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pela RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES / IGOR PONTINI MESQUITA/Diretor Presidente.

Protocolo 586759

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2015

Dispensa de Licitação

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CHRISTIANO ENDRINGER.

CPF: 317.378.547-91

Objeto do Contrato: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Santa Marta, nº 01, Campo Grande, Cariacica/ES.

Objeto do Aditivo: redução de valor do Contrato de Locação nº 010/2015, no percentual de 2% (dois por cento).

Valor: Valor mensal de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0032. 2175

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0102.

Processo nº. 62900250/2013.

Protocolo 586558

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9004/2019

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

CNPJ/MF nº 36.046.217/0001-80

OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, Carlos Leonardo Campos, nº funcional 535269, vínculo 13, para atuar como Assessor Sênior da Secretaria, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto nº. 2.336-R/2009 e 3414-R/2013.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9004/2019 por 01 (um) ano, a partir de 20/02/2020, referente à Cessão do servidor Carlos Leonardo Campos, nº funcional 535269, vínculo 13, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 278-S, de 27/05/2020, publicado no DIOES em 29/05/2020.

Processo nº. 84778474/2019

Protocolo 586652

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 108/2019

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ/MF nº 27.097.229/0001-42

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Capacitação da Comunidade Familiar e Estudantes da Escola Família Agrícola de Pinheiros/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Termo de Fomento nº 108/2019 de 01/06/2020 até 31/12/2020, de acordo com autorização prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Processo nº. 85908746/2019

Protocolo 586656

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 110/2019

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ/MF nº 27.097.229/0001-42

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização do Projeto "No Caminho da Sustentabilidade e da Conquista de Direitos" da Escola Família Agrícola de Vinhático/Montanha/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Termo de Fomento nº 110/2019 de 01/06/2020 até 31/12/2020, de acordo com autorização prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Processo nº. 85967556/2019

Protocolo 586658



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 667 - S, de 01
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspectores Penitenciários/DT, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/05/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

BRENO CORREA LACERDA Nº 3109526
CLEIDIANO ANTONIO DOS SANTOS Nº 3670708
FELIPE GONÇALVES DE SOUZA Nº 3229270
JAILSON DE ALMEIDA ALVES Nº 3671119
JOSÉ MAYKON SANTANA SIQUEIRA Nº 2959585
LEONARDO NUNES DA COSTA Nº 3355985
LUCIANO SILVA Nº 3213552
MARCIO SANTOS Nº 3475441
MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE PAULA Nº 3204170
MARCOS AURELIO MARTINS PAUBEL Nº 2810514
MARIO LIMA SOUZA Nº 3651789
MAXWELL PEREIRA DE LIMA Nº 3043487
OSMAR DO NASCIMENTO VIEIRA Nº 2959739
PAULO ROBERO BARCELOS Nº 3556565
ROBSON CESAR RANGEL Nº 2959763
WEVERTON MARTINS ALBERTINO Nº 2601443

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 586560**

**PORTARIA N.º 668 - S, de 01
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspectores Penitenciários/DT, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/05/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS Nº 3507416
FERNANDO BALESTRERO Nº 3463389
FLAVIO TEIXEIRA Nº 3196747
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
XAVIER SILVA Nº 3101541

JOSÉ CARLOS NUNES Nº 3243915
MICIÉL CONTE DE ALMEIDA Nº 3218627

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 586562**

**PORTARIA N.º 669 - S, de 01
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato do Inspetor Penitenciário/DT, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 29/05/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

DAVID BREDÁ DA SILVA Nº 3066665

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 586566**

**PORTARIA N.º 670 - S, de 01
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato do Inspetor Penitenciário/DT, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/06/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

ROSSILON HEBRON DA CRUZ Nº 3197778

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 586569**

**PORTARIA Nº 671, DE 01 DE
JUNHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro de Detenção Provisório de Serra - CDPS.**
CARLOS ELY ELTON SILVA (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;

FLAVIA DOS SANTOS SILVA SOBRINHO (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;
FÁBIO BARBOZA DA COSTA (Chefe de Segurança);
JONH LENNO DA CRUZ (Inspetor Penitenciário) - Secretário da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 586614

**PORTARIA Nº 672, DE 01 DE
JUNHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisório de Serra - CDPS.**
CARLOS ELY ELTON SILVA (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;
FLAVIA DOS SANTOS SILVA SOBRINHO (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;
FÁBIO BARBOZA DA COSTA (Chefe de Segurança);
TALYSON DUTRA MADEIRA (Assessor Jurídico)
LAÍSA MACHADO PIMENTEL (Assessor de Psicologia)
CAROLINA KOCK BRAUM (Assessor de Assistente Social)
ALEXANDRA GONÇALVES VIEIRA (Assistente Social)
JONH LENNO DA CRUZ (Inspetor Penitenciário) - Secretário da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 586615

**PORTARIA Nº 673, DE 01 DE
JUNHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM.**
FLAVIO DE OLIVEIRA OGIONI (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;
ALINE OZORIO VENTURINI

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

(Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;
GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA (Diretor Adjunto- Vice Presidente);
DAVI GONÇALVES SAMORA (Chefe de Segurança);
LEOMAR LAMEIRA CAZAROTO (Inspetor Penitenciário) - Secretário da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 586616

**PORTARIA Nº 674, DE 01 DE
JUNHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação - CTC da Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM.**
FLAVIO DE OLIVEIRA OGIONI (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;
ALINE OZORIO VENTURINI (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;
GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA (Diretor Adjunto- Vice Presidente);
DAVI GONÇALVES SAMORA (Chefe de Segurança);
MAGNA DOMINGOS (Assessor de Psicologia);
THAIANE NUNES DA SILVA (Assessor de Assistente Social);
MARIA DILZA VIEIRA (Assessor Jurídico);
LEOMAR LAMEIRA CAZAROTO (Inspetor Penitenciário) - Secretário da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 586617

**PORTARIA Nº 675, DE 01 DE
JUNHO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária de Segurança Média II - PSMEII.**
MARA LÚCIA DE PAULA (Diretora

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

de Unidade) - Presidente de Comissão;
GILMAR JOSÉ MARIANO (Diretor Adjunto) - Vice-Presidente;
LAÉCIO COSME NEVES (Chefe de Segurança);
ALINA CORTELETTI DE PAIVA ANDRADE (Assessor Jurídico)
APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MOÇO (Assessor de Assistente Social)
BARBARA MOREIRA VIEIRA (Assessor de Psicologia)
MARCIO ROBERTO DE SOUZA SUTIL (Inspetor Penitenciário) - Secretário da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 586618

PORTARIA Nº676-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I**.
PABLO PEREIRA DE SOUZA (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;
RAMINI SOUSA FLORENTINO DE BRITTO (Diretor Adjunto) - Vice-Presidente;
EDIVAN DE LIMA MACHADO (Chefe de Segurança);

ROMOLÃO ANTONIO NICHIO (Chefe de Segurança);

FELIPE DOMASSINI DOS REIS (Inspetor Penitenciário) - Secretário;

JOCILENE INOCENTE PEREIRA (Inspetora Penitenciária) - Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 586619

PORTARIA Nº 677-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMAI**.
PABLO PEREIRA DE SOUZA (Diretor de Unidade) Presidente de

Comissão;
RAMINI SOUSA FLORENTINO DE BRITTO (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
EDIVAN DE LIMA MACHADO E ROMOLÃO ANTONIO NICHIO (Chefes de Segurança);

GISELY CARREIRO THOMAS BARCELOS (Assessor de Assistente Social);

MARYANNA DE FRANÇA LOPES (Assessor de Psicologia);

RAFAELA LANSCHI PISSINATI (Assessora Jurídica)

JORGE LUIZ PEREIRA NOGUEIRA (Inspetor Penitenciário) - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 586622

PORTARIA Nº 678-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF**.
MAKSSUEL DELEVIDOVE (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
MAXWELL NEVES DE SÁ (Chefe de Segurança)

ELIETE VERÍSSIMO DE ALCANTARA (Assessor de Assistente Social);

TELMA APARECIDA PEREIRA FOSSE (Assessor de Psicologia);

LAYZA DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO (Assessora Jurídica)

KATIA RIBEIRO DA SILVA REINOSO - (Assistente de Direção - Secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 586623

PORTARIA Nº 679-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVVI**.
FELIPE VARGAS VIEIRA (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
VERLANDES MORAIS DE AZEVEDO (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
FELIPE COSTA PISSINATTI (Chefe de Segurança);

ROBERTO CEOTTO PIRES (Inspetor Penitenciário) 1º Secretário;

SILVINHA MARTINS DE OLIVEIRA FIRME (Inspetora Penitenciária) 2ª Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 586624

PORTARIA Nº 680-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.
ADRIANO LUCIO SILVA (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
JEAN CARLOS ALVES DA COSTA (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
VALDEY FALÇÃO RIGO (Chefe de Segurança);

ELEN MARA OLIVEIRA DE FREITAS (Assessor de Assistente Social);

LUANA RODRIGUES DE SOUZA LIMA MAFFRA (Assessor de Assistente Social);

ALESSANDRA DE FREITAS DIAS DE JESUS (Assessor de Psicologia);

ANNA CAROLINA PENHA DE OLIVEIRA (Assessor de Psicologia);

MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS (Assessora Jurídica)

CASSIO FRANCISCO LYRIO LINO (Inspetor Penitenciário) - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 586625

PORTARIA Nº 681-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI**.
MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO (Diretora Adjunta) Vice-Presidente;
THIAGO FARIA FREITAS (Chefe de Segurança);

ANDRE LUIZ CASSA M. LIBARDI (Assessor Jurídico);

LUCIANE MARIA CESATE SABADINE (Assistente Social);

LUCAS SIMÕES SANT'ANNA (Assessor de Psicologia)

RAMON SANTOS ROSA (Inspetor Penitenciário Educação e Trabalho)

GISLAN TAMBAROTTO CARREIRO (Secretário).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 586626

PORTARIA Nº 682-S, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF**.
MAKSSUEL DELEVIDOVE (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão;
KATIA RIBEIRO DA SILVA REINOSO - (Assistente de Direção - vice-presidente)

MAXWELL NEVES DE SÁ (Chefe de Segurança)

NATALIA AGUIAR DE OLIVEIRA - (inspetora penitenciária - Secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 586628

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 003-R, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2019 na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Constitui objeto desta descentralização de crédito orçamentário ao executante visando a execução do projeto de promover o desenvolvimento e a capacitação na Gestão Pública por meio de pesquisa e inovação em Políticas Públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no Governo, referente ao Termo de Adesão SEGER Nº 001/2019;

II - Termo de Cooperação nº.: 003/2019, de 17/06/2019.

III - **VIGÊNCIA** Data de início: 01/01/2020 Data de término: 31/12/2020;

IV - **DE/Concedente:**

Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

UO: 46.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

UG: 460.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

V - **PARA/Executante:**

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320.901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - **CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		460101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		UG Favorecida:		320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46101	1442100532119	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	0107	3.3.90.20	460101	NÃO DEFINIDO	288.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun: 288.000,00	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 29 de maio de 2020

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 586717

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 036/2020 DE 01/06/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006,

Considerando o Decreto n.º 4659-R de 30/05/2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e, em consonância com as diretrizes do Estado do Espírito Santo na política de prevenção destinada a proteger a população capixaba e, tendo em vista à impossibilidade de deslocamentos, em razão da COVID-19, fato imprevisível, classificado como Força Maior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 30 de junho de 2020 a suspensão dos prazos recursais e de defesas/impugnações em processos administrativos que tramitam neste Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Parágrafo único: Excetua-se da suspensão acima supramencionada os prazos administrativos pré processuais referentes às notificações enviadas através

da CIP (Carta de Informações Preliminares).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação, sem prejuízo de outras medidas que porventura passarão a ser implementadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no enfrentamento da COVID-19.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente - PROCON/ES
Protocolo 586730

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 008-R, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2020 na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Avaliação dos projetos de pesquisas apresentados na Primeira Chamada para composição do Banco de Projetos de Pesquisa instituído pela Portaria nº 002-R de 2020.

II - Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2020.

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

III - VIGÊNCIA: 25/05/2020 a 22/08/2020.

IV - DE/Concedente:

Órgão 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
 UO: 31.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
 UG: 31.0101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
 UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
 UG: 32.0901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		31.0101		UG Favorecida:		32.0901		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	31.101	31.101.20.608.0038.1065	APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	0101000000	3.3.90.20.00	310101	-	32.628,12
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:	32.628,12	Out:				
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 586696

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando a Contratação para **Elaboração de Projeto Rodoviário Executivo para o serviço de Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias com revestimento primário com revsol e drenagem no Trecho: BR 262 a Rota do Carmo - ES 165**, no Município de **Domingos Martins/ES** - a ser executada pela empresa **Lugare Engenharia Ltda EPP**, no valor de R\$ 205.482,05 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Contrato 088/2020.

Vitória, 26 de maio de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 586553

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 084/2020
PROCESSO Nº 87633329**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - **CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**

CONTRATADA: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI - EPP - **CNPJ nº 15.513.036/0001-46**

OBJETO: Aquisição De Triturador De Cereais.

PREÇO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060

Elemento Despesa nº 44.90.32

Vitória, 01 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 586653

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
- IDAF -**

Instrução de Serviço nº 048-P, de 1º de junho de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Antonio Fabricio Arrivabene Boninsenha	2542536	2018/2019	03/06/2020 a 17/06/2020	15 dias
Josinete Ferreira da Silva	3614395	2018/2019	03/06/2020 a 02/07/2020	30 dias
Pollyanna da Silva	3355705	2018/2019	03/06/2020 a 17/06/2020	15 dias

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de junho de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 586724

ERRATA

(2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 - publicado em 08/05/2020)

Onde se lê: "1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018"

Lê-se: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018"

Onde se lê: "VALOR MENSAL: R\$ 4.080,08 (quatro mil e oitenta reais e oito centavos)"

Lê-se: "VALOR MENSAL: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)"

Protocolo 586734

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

ERRATA

No Extrato do Termo Aditivo do Convênio N.º 001/2019, publicado no Diário Oficial - DIO/ES, na data de 27/04/2020.

Onde se lê: Valor mensal: R\$13.333,33 (Treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).; Vigência: 09 (nove) meses.

Leia-se: Valor mensal: R\$10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Cariacica 01 de junho de 2020
Adalberto Rodrigues Moura Neto
Diretor Presidente - Interino

Protocolo 586705

ERRATA

No Extrato do Termo Aditivo do Contrato N.º 001/2018, publicado no Diário Oficial - DIO/ES, na data de 18/12/2019.

Onde se lê: Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2018.

Leia-se: Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2018.

Cariacica 29 de maio de 2020

Adalberto Moura Rodrigues Neto
Diretor-Presidente Interino

Protocolo 586707

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 021-S, de 01 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apoio Técnico à Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, designada pela Portaria nº 017-S, de 18 de novembro de 2019, para auxiliar na análise das propostas técnicas relativas ao RDC

Integrado nº 001/2020.

Natália Vivacqua de Lima Dadalto,
Nº Funcional 4062604

Fabiano Ricardo Ayoub da Rocha - Nº Funcional 4051084

Léo Carlos Cruz - Nº Funcional 3043215

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2020.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade

e Infraestrutura

Protocolo 586688

ERRATA

NA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001 / 2020, publicada em 01/06/2020,

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001 / 2020.

LEIA-SE:

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034 / 2020.

Vitória, 01/06/2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade

e Infraestrutura

Protocolo 586691

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 61/2020

- A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional III, RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 061/2020-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2019-38L90, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião da DICOL realizada no dia 29/5/2020.

Protocolo 586736

RESOLUÇÃO DICOL Nº 62/2020

- Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 062/2020-DIGEP/DER/ES, inserto no Processo 2019-5NSML, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião da DICOL realizada no dia 29/5/2020.

Protocolo 586739

RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2020.

Proc. E-Docs 2020-JOLH4

Contratante: DER-ES

Contratada: ÉTICA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2019 e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 26.782.0595.2103

Natureza da Despesa: 4.4.90.35

ASSINATURA: 26/05/2020

Protocolo 586699

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 023/2020

Proc. 2020-9M7F5

Contratante: DER-ES

Contratada: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de recuperação e reconstrução de pontes em estradas vicinais no município de Alfredo Chaves-ES (lote 5), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.

VALOR: R\$ 1.989.013,85

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2020

Atividade 26.451.0859.0025

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 29/05/2020

Protocolo 586765

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018.

Ref. Proc. nº 81056745/2018.

Contratante: DER-ES.

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, totalizando **36 (trinta e seis)** meses, conforme autorização prevista na CLÁUSULA SEXTA, item 6.2 do Contrato, com fulcro no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro 2020 - Programa de Trabalho 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - R\$ 444.326,40. Exercício Financeiro 2021 - Programa de Trabalho 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - R\$ 185.136,00.

Assinatura: 28/05/2020

Protocolo 586703

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 85468460

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2020.

 Dotação

Programa de Trabalho 41.101.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.91.39.90.

Orçamentária:

Vitória/ES, 28 de maio de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado - SEAMA

Protocolo 586557

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013 e, tendo em vista o que consta nos processos administrativos n.ºs 2020-FWCC3, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 249, § 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 46/94, o arquivamento do processo de Sindicância n.º 2020-FWCC3, uma vez que no Relatório Final da Comissão de Sindicância recomenda o arquivamento do mesmo.

Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 586640

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR de acordo com o Art. 146 § 3º da Lei 46/94 o prazo da licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida ao servidor efetivo, RICARDO ALCANTARA VALORY, nº funcional 2797399, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 66914655.

Vitória, 01 de junho de 2020.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 586702

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 004/2018 DO MUNICÍPIO VIANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Viana.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 004/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/06/2020 e encerrando em 31/05/2021.

Número do processo: 79245358

Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 586690

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 094/2020 e 095/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFECCÃO DE PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA, ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA.

LOTE 01 - CT 094/2020

CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 8.584.419,45 (Oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 18,01% (Dezoito vírgula zero um por cento), que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços.

LOTE 02 - CT 095/2020

CONTRATADA: RICARDO LONGUE MOZER - ME

VALOR: R\$ 9.056.106,09 (Nove milhões, cinquenta e seis mil, centos e seis reais e nove centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento), que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 015/2019

Processo nº 2018.029725.

Vitória, 02 de junho de 2020

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 586530

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 003/2020 DE AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado preliminar Bloco 3 do Edital Fapes nº 003/2020, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 03.06.2020 a 04.06.2020, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 1º de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 586531

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Elton Siqueira Moura	4085078	2020	01/06 a 15/06/2020	15

Vitória, 29 de maio de 2020

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 586663

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 342/2019, contratado por meio do Edital Fapes nº 002/2019 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo - PIBICES 2019. Recursos: FUNCITEC. OBJETO: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de

Outorga nº 342/2019 atribuídas a Coordenadora Cedente Sandra Maria Guisso para o Coordenador Cessionário Wanderson de Paula Pinto. Processo: 87029685.

Vitória, 01 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 586774

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 049 -R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Exclui empresa aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente no processo E-Docs nº 2020-151SF;

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória, 01 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Fonseca Auto Pecas Ltda	083.559.72-8	Serra	073-R de 2019

Protocolo 586742

PORTARIA Nº 050 -R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória, 01 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
A L B M Lima - Informática	083.625.76-3	Serra
Agua Viva Distribuidora de Materiais de Construção Ltda	082.933.48-0	Serra
Bayer S.A	083.642.99-4	Serra
Cabana Importação e Comércio de Alho Ltda	083.476.52-0	Viana
Carvalho Ônibus Ltda	083.652.10-8	Serra
Checkpoint Espírito Santo Comercial Ltda	083.650.59-8	Vila Velha
Cognitiva Hair Produtos Profissionais Ltda	083.647.70-8	Viana
D & N Distribuidora de Peças Ltda	083.639.42-0	Serra
Dois Irmãos Aquecimento E Climatização Ltda	083.636.93-5	Vitória
Donadia Comercio Atacadista de Cereais Eireli	081.014.77-5	Nova Venécia
Ferragens Negrão Comercial Ltda	083.631.44-5	Viana
GEMF Distribuidora de Alimentos Eireli	083.635.05-0	Cariacica
General Indústria Comercio de Embalagens Ltda	083.649.95-6	Serra
Gran Reino Comercial Ltda.	083.498.72-9	Nova Venécia
GYP Comercio Atacadista de Cosméticos Ltda	083.591.00-1	Guarapari
Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda	083.641.29-7	Serra
Intermedical Comercio de Produtos de Higiene e Hospitalar Ltda	083.646.45-0	Serra
Lumina Materiais de Construção Elétrico e Hidráulicos Ltda	083.319.58-1	Serra
Medseg Segurança Eletrônica Eireli	083.494.58-8	Serra
Milfarma Comercial Ltda	083.635.16-5	Linhares
Nova Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda	083.648.97-6	Vila Velha
Perfil Computacional Ltda	083.644.61-0	Serra
Peu Eletricidade Ltda	083.651.72-1	Serra
Playfoods Distribuidora Ltda	083.598.27-8	Serra
Química Cinco Estrelas Eireli	083.628.44-4	Vila Velha
Remadi Importação e Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda	083.642.94-3	Serra
Saphira Distribuição de Produtos Alimentícios Eireli	083.608.83-4	Cariacica
Singular Comercio de Tecidos Eireli	082.094.00-4	Cariacica
Solfarma Comercio de Produtos Farmacêuticos S.A.	083.648.74-7	Serra
Spigreen Internacional Dist. De Alimentos e Cosméticos Ltda	083.637.11-7	Serra
Temperminas Comercio de Vidros Ltda	082.896.27-5	Serra
True Brands Distribuidora de Produtos Saudáveis Ltda	083.645.86-1	Vila Velha
Uamaral Vidros Industria e Comercio Eireli	083.638.77-6	Serra
Volia Comercio de Cosméticos Ltda	083.647.47-3	Serra

Protocolo 586743

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

PORTARIA Nº 051 -R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória, 01 de Junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Chalé dos Lagos Serviços e Lazer Ltda	081.833.68-7	Domingos Martins
Tristão Turismo Ltda	080.955.29-0	Domingos Martins
Vix Produtos Alimentícios Ltda	082.828.39-3	Serra

Protocolo 586746**PORTARIA Nº 052 -R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória, 01 de Junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Bessa Offshore Fabricação Manutenção & Inspeção Industrial Ltda	083.650.65-2	Serra

Protocolo 586747

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 053 -R, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória, 01 de Junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Amazing Brasil Comercio, Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda	083.646.04-3	Serra
Innovate Brazil Painele De Led Eireli	082.620.96-2	Guarapari
Lsatech Comercio de Equipamentos de Informática Ltda	083.651.96-9	Serra
Maravilhas da Terra Produtos Naturais Ltda	083.657.38-0	Serra
Primavino Comercio de Alimentos E Bebidas Ltda	083.650.62-8	Vitória
VG Shop Comércio On Line Eireli	083.506.53-5	Serra
YAD Produtos e Equipamentos para Saúde Ltda	083.650.86-5	Vitória

Protocolo 586749

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

Resumo do Convênio Nº005/2020

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Anchieta.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 1.126/15, 1.374/19 e 1.400/20 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação em vigor.

Data da Assinatura: Vitória, 14

de maio de 2020.

Processo: 2020-2PS4J

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 586671

Resumo do Convênio Nº003/2020

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Bom Jesus do Norte.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 017/18e 001/20e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser

prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 23 de abril de 2020.

Processo: 2020-CH9FV.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 586673

Resumo do Convênio Nº004/2020

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Conceição da Barra.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 2.799/18, 2.846/19 e 2.875/20 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 30 de abril de 2020.

Processo: 2019 CQ5LQ.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 586676

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

TERMO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 4600207172

CEDENTE: Petrobras Distribuidora S.A.

CESSIONÁRIA: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Transferência parcial dos direitos e obrigações oriundos da prestação dos serviços de engenharia, comerciais, administrativos, atendimento ao cliente e de controle, planejamento e regulação no âmbito da concessão de distribuição de gás natural canalizado, no estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Nip do Brasil Estudos e Projetos LTDA

VALOR: R\$ 401.293,75 (quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

PRazo DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, iniciando em 01/06/2020 e terminando em 02/01/2021.

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 586373

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4500102020

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria online abrangendo as áreas fiscal/tributária, contábil, societária, trabalhista e previdenciária, visando a emissão de documentos e procedimentos fiscais, orientação de procedimentos de Contabilidade e divulgação de informações desta natureza, procedimentos de regularização e manutenção da regularidade perante os órgãos correlatos, rotinas trabalhistas, elaboração e revisão das obrigações acessórias.

CONTRATADA: Tributanet Consultoria Tributária LTDA

VALOR: R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses

HEBER VIANA DE RESENDE

DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 586388

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2019 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público a **CONVOCAÇÃO para apresentação de Documentação Comprobatória** dos candidatos ao cargo de **Nutricionista Socioeducativo** do Processo Seletivo Edital nº 005/2019 - Região: Grande Vitória.

1 - A relação dos candidatos para envio de documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 01/06/2020

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 586783

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 0237 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Recompor a Comissão do Processo Seletivo do Edital 002/2019 - IASES, para contratação temporária de Agente Socioeducativo para atendimento as necessidades do IASES, designando os servidores abaixo relacionados:

Maria Aparecida Bergamim Venturini
Cleida Barbara Abreu da Silva
Mayara Felix de Oliveira
Barbara Adelino Freitas
Camila Rebello Nicchio
Simone Alves Coelho
Gizelda Garcia Andrade Ferreira

Art. 2º - A Presidência do Processo Seletivo será exercida pelo primeiro membro e a Vice-Presidência pelo segundo membro.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 586781

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0236 DE 01 DE JUNHO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 03/06/2020

Daliyone dos Sanos Nascimento
Jessyka Andreata Bolonine

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 04/06/2020

Clenio Aranha Nascimento Maria das Dores Soares

Sergio Henrique Ferreira Alves

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO

A PARTIR DE 05/06/2020

Jhessica Marques Fonseca

Vitória (ES), 01 de junho de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 586784

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Processo nº 77246241

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATADA: Servel Serviços e Veículos Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de julho

de 2020, bem como a supressão do quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01 de junho de 2020, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona do Contrato, para a devolução de um veículo tipo serviço.

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 14.621,72 (quatorze mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 10.37.101.23.122.0113.2070, Elemento de Despesa 339033, Fonte de Recurso 0101.

Vila Velha, 01 de junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 586648

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 0004/2020

O PRODEST torna público a empresa vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de convênio refeição e alimentação, pelo valor de R\$ 1.342.454,52 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Processo 2020-GZG2W Vitória/ES, 01 de junho de 2020.
Patricia Santos Lage
Pregoeira/PRODEST
Protocolo 586630

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0311/2020, Proc. nº 86554212.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Pá Externa para Desfibrilador.
Abertura: 17/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 17/06/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.495,80.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 01 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 586528

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,

por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0312/2020, Proc. nº 2020-X5MF6.
Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Kit Sorológico e Reagente em Conjunto com a Locação de Equipamento.
Abertura: 17/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 17/06/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 91.206,30.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 01 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 586679

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 004/2020 Processo: 87402734

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Lote 01: **R7 GERADORES LTDA**, no valor de R\$14.898,00 (catorze mil, oitocentos e noventa e oito reais).

São Mateus, 01 de junho de 2020.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 586547

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0163/2020, Proc. 2020-M1953.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial **Empresa Vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos lotes 01, 02, 04 e 05.
Valor Total: R\$ 128.457,48.

O lote 03 foi **DESETO.**

Em 01 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 586683

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0162/2020, Proc. 2020-4FN8K.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial **Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 546.260,40.

O lote 02 foi **DESETO.**

Em 01 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 586684

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0155/2020, Proc. 2020-V731G.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial **Empresa Vencedora:** CM HOSPITALAR S.A., no lote 02.
Valor Total: R\$ 396.950,00.

O lote 01 foi **FRACASSADO.**

Em 01 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 586685

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0175/2020, Proc. 2020-7WZ7H.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial **Empresas Vencedoras:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP., nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 17.078,40.
BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 03.
Valor Total: R\$ 22.132,80

O lote 04 foi **FRACASSADO** e os lotes 05 e 06 **DESETOS.**

Em 01 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 586686

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0154/2020, Proc. 2020-LGPZ5.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial **Empresas Vencedoras:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 02.
Valor Total: R\$ 22.968,00.
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 03, 04, 05 e 06.
Valor Total: R\$ 57.148,00

O lote 01 foi **DESETO.**

Em 01 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 586689

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Proc. nº: 88551512/2020
Objeto: Aquisição 03 meses de prestação de serviço de home care, conforme Mandado Judicial nº. 0010754-96.2019.8.08.0014.
Empresa: SHHC Saude Soluções Integradas Ltda.
Valor Total: R\$ 81.255,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Colatina, 01 de Junho de 2020.
Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente/SRS-Colatina
Protocolo 586659

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-27GG8 - Aquisição de estantes para tubos de ensaio e microtubos - COVID-19, conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **04/06/2020**. O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 01 de junho de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 586674

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-4RCKV** - Aquisição de placas óticas compatíveis com os termocladores ABI 7500 e QuantStudio™ 6 Flex (Thermo Fisher) - COVID-19, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico:

cotacao@saude.es.gov.br até dia **03/06/2020**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 01 de junho de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 586680

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas **HAROLDO CAMPO**. Valor R\$ 8.427,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais); **DROGARIA ESSENCIAL LTDA-ME**. Valor R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais); **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**. Valor R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento da decisão judicial
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

PROCESSO Nº 2020-XS672

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
HIALUNORATO DE SODIO 0,15%	159 FRASCOS	53,00

Lote 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UMECLIDINIO BROMETO 625MCG	06 PÓ INALAÇÃO	236,00

Lote 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
HIDROXIPROPILGUAR 8ª	12 FRASCOS	46,00

Protocolo 586726

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSOS: **88213374; 87712792;**

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde/SRSSM e as EMPRESAS:

1. UNIMED SUL CAPIXABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Objeto: Cirurgia de Otorrinolaringologia; Septoplastia e Turbinectomia - **Valor Total:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). **Empenho:** 2020NE00655. **Decisão Judicial:** 00043386-33.2018.8.08.0038.

2. CENTRO DE CIRURGIA OCULAR DO ESPÍRITO SANTO LTDA - Objeto: Teste e Adaptação de Lente de Contato Rígida Escleral para ambos os Olhos para tratamento de Ceratocone, com lentes de Contato Inclusas e Revisão Médica - **Valor Total:** R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). **Empenho:** 2020NE00654. **Decisão Judicial:** 0005547-

17.2019.8.08.0047.
São Mateus, 01 de Junho de 2020.
EDILSON MORAES MONTEIRO
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSOS: **87581752.**
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde/SRSSM e Pessoa Física/ Empresas:

1. EXTILUMA EXTINTORES LTDA-ME - Objeto: Aquisição de 01 (um) extintor CO2-6Kg e 01 (Um) extintor presorizado-Incendio20-B:C **Valor Total:** R\$ 605,00 (Seiscentos e Cinco Reais). **Empenho:** 2020NE0653.

São Mateus, 01 de Junho de 2020.
EDILSON MORAES MONTEIRO
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 586735

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº 2020-P5ZDN**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.997.345/0001-46, visando a aquisição de material de consumo para ser utilizado no inquérito epidemiológico evolução da prevalência de infecção por COVID-19 no Espírito Santo: estudo de base populacional, que visam atender a demanda da Vigilância em Saúde relativa à pandemia de Coronavírus, no valor de R\$ 6.148,50 (seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.461.796/0001-94, visando a aquisição de material de consumo para ser utilizado no inquérito epidemiológico evolução da prevalência de infecção por COVID-19 no Espírito Santo: estudo de base populacional, que visam atender a demanda da Vigilância em Saúde relativa à pandemia de Coronavírus, no valor de R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais); **N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.265.663/0001-70, visando a aquisição de material de consumo para ser utilizado no inquérito epidemiológico evolução da prevalência de infecção por COVID-19 no Espírito Santo: estudo de base populacional, que visam atender a demanda da Vigilância em Saúde relativa à pandemia de Coronavírus, no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Vitória, 01 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ALGODAO HIDROFILO EM ROLO	430 ROLOS	10,95

02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR	45000 UNIDADES	8,90

03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LUVA PROCEDIMENTO - G	1400 CAIXAS	33,50

04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CAIXA COLETORA RESIDUOS, PERFURO CORTANTE	450 UNIDADES	3,20

Protocolo 586755

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-FT76G** - Aquisição de kit de extração manual de ácidos nucleicos e master mix para a realização de diagnóstico molecular através de técnica de RT-qPCR em amostras suspeitas do COVID-19 realizado no LACEN, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no

seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **03/06/2020**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 01 de junho de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 586767

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0348/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0348/2020**LOTE:** 07.**VALOR:** R\$ 8.317,15**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 07

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
INSULINA GLULISINA AÇÃO RÁPIDA 100UI/ML	500 TABLETES	16,6343

Protocolo 586572**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0349/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0349/2020**LOTE:** 10.**VALOR:** R\$ 194.040,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LISDEXANFETAMINA, DIMESILA TO 50MG	21000 CAPSULAS	9,24

Protocolo 586575**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0350/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 0350/2020**LOTE:** 01.**VALOR:** R\$ 37.600,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CLOZAPINA 100MG	23500 COMPRIMIDOS	1,60

Protocolo 586577**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0351/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0351/2020**LOTE:** 02.**VALOR:** R\$ 5.224.195,80**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 02

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DENOSUMABE 60 MG/ML	9000 SERINGAS	580,4662

Protocolo 586578**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0352/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0352/2020**LOTES:** 04, 05, 06.**VALOR:** R\$ 207.320,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
INSULINA ASPART 100 UI/ML	1600 FRASCOS	74,00

Lote 05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
INSULINA ASPART 100UI/ML	1800 FRASCOS	28,00

Lote 06

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
INSULINA DETEMIR 100UI/ML	750 UNIDADES	51,36

Protocolo 586580**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0353/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**ATA:** 0353/2020**LOTES:** 12, 13.**VALOR:** R\$ 1.747.200,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 12

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG	600 SERINGAS	1.248,00

Lote 13

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
PALIPERIDONA PALMITATO 100MG/ML	800 SERINGAS	1.248,00

Protocolo 586584**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0354/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0354/2020**LOTES:** 08, 09.**VALOR:** R\$ 50.460,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 08

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	23000 COMPRIMIDOS	1,50

Lote 09

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
IVABRADINA, CLORIDRATO 7,5 MG	9500 COMPRIMIDOS	1,68

Protocolo 586586**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0355/2020****PROCESSO: 87750821/2019****PREGÃO: 0079/2020****CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**ATA:** 0355/2020**LOTES:** 11, 14.**VALOR:** R\$ 125.540,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 11

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
OXCARBAZEPINA 600MG	106000 COMPRIMIDOS	1,13

Lote14

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
-----------	------------	----------------

PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG	8000 COMPRIMIDOS	0,72
-------------------------------	------------------	------

Protocolo 586590**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0294/2020****PROCESSO: 86395173/2019****PREGÃO: 0052/2020****CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0294/2020**LOTE:** 01.**VALOR TOTAL:** R\$ 84.999,78**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit de Extração de Ácido Nucleico.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**Subsecretário de Estado de
Vigilância em Saúde

Lote 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TESTE PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS	27 KITS	3.148,14

Protocolo 586760**Hospitais****HOSPITAL ESTADUAL SÃO
JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico

Processo: 2020-DQ37T

Objeto: ARP AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE.

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 02/06/2020

Início sessão de disputa: 09h do dia: 17/06/2020

Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Enice de Fátima F. de Abreu

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 01/06/2020

Protocolo 586541**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará

disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87745313**Edital 0005/2020****Objeto:** Registro de Preço de Medicamentos.**Início do acolhimento Proposta:** 08:00 do dia 02/06/2020.**Início da Disputa:** 10:00 do dia 16/06/2020.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra**Pregoeiro/HEAC****Protocolo 586573****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 88783243**Edital 0006/2020****Objeto:** Registro de Preço de Material Médico Hospitalar.**Início do acolhimento Proposta:** 08:00 do dia 02/06/2020.**Início da Disputa:** 10:00 do dia 17/06/2020.

Maiores informações através dos

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 586574

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0052/2020 **Processo 88829758**

Objeto: Aquisição de material de consumo (sacolas plásticas e outros)

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 03/06/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 16/06/2020.

Abertura das propostas: Às 9 do dia 16/06/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 16/06/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 1º de junho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 586598

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras e a empresa **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI**.

VALOR: R\$ 33.123,65 (trinta e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura.

PROCESSO: 2020-0P0WQ

São Mateus, 29/05/2020

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 586532

AVISO DE RESULTADO **Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0032/2020

Processo nº **88598896**

Objeto: Registro de preços de material de consumo hospitalar
Empresas Vencedoras:

Serramed produtos
Hospitais Eireli

Lote 03 - R\$ 25.376,60

Lote 09 - R\$ 8.370,00

Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli Me

Lote 05 - R\$ 3.428,25

Lote 06 - R\$ 8.349,65

Lote 07 - R\$ 6.697,35

Hottsilva Distribuidora Ltda Epp

Lote 10 - R\$ 15.080,00

Lotes Desertos: 01, 02 e 08

Lote Fracassado: 04

Vila Velha, 01 de junho de 2020

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 586587

AVISO DE RESULTADO **Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0034/2020

Processo nº **88778924**

Objeto: Registro de preços de material de consumo - Tonner

Empresa Vencedora:

A H DA SILVA MORAES ME

Lote 01 - R\$ 3.004,84

Vila Velha, 01 de junho de 2020

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 586588

AVISO DE RESULTADO **LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final dos pregões abaixo relacionados:

Pregão: 0010/2020

Processo: 87740990/2020

Objeto: Aquisição de arquivo fichário

Lote: 01 - 8.244,00

Empresa: Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos LTDA - ME

Pregão: 0017/2020

Processo: 87700700/2020

Objeto: Aquisição de Frigorífico

Lote: 01 - 1.740,00

Empresa: Distribbrinq Comercial LTDA

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 01/06/2020

Protocolo 586631

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0041/2020
Processo 88817717

Objeto: Escova cirúrgica e outros

Empresas vencedoras:

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 01 - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME

Lotes: 02 - R\$ 11.580,00; 03 - R\$ 434.000,00

Valor total: R\$ 445.580,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas,

telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 1º de junho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 586713

RESUMO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 0102/2020**

PROCESSO: 87403145

PREGÃO: 0029/2020

CONTRATADA: PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA ME

ATA: 0102/2020

LOTE: 01,03,05,06,07,09,10,11,12,13,14

VALOR: R\$ 124.791,83 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

OBJETO: bens de consumo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSO

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: CARBONATO DE CALCIO SUSPENSAO ORAL 500MG/5ML;	624	10,4000

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: CIPROFLOXACINO SUSPENSAO ORAL 150MG/5ML	281	24,5400

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: HIDROCLOROTIAZIDA SOLUCAO ORAL 2MG/1ML	343	5,8200

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADO GERAIS DE USO HUMANO; MANGANES QUELADO 0,5 MICROGRAMA/ML;	281	9,9500

Lote 007

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: NITROFURANTOINA 10MG/ML (MANIPULADO);	156	28,8300

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO: RETINOL, PALMITATO SOLUCAO OLEOSA 1.500.000 UI/ ML	156	11,5200

Lote 010

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS MANIPULADO GERAIS DE USO HUMANO; SELENIO QUELADO 5 MICROGRAMAS/ML	203	9,8500

Lote 011

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO: VITAMINAS: RETINOL 3000UI+TIAMINA 2MG + RIBOFLAVINA 1,5MG + NICOTINAMIDA 15MG + DEXPANTENOL 10MG + PIRIDOXINA 2MG + BIOTINA 0,2MG + ACIDO ASCORBICO 80MG + ERGOCALCIFEROL 900UI + TOCOFEROL 15MG	187	10,6900

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: XAROPE SIMPLES; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE ORAL	1.045	11,1800

Lote 013

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRACIONAMENTO DE CAPSULAS	1.600	16,7600

Lote 014

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRACIONAMENTO DE XAROPES	2.514	23,000

Protocolo 586678

RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0103/2020

PROCESSO: 87403145

PREGÃO: 0029/2020

CONTRATADA:

ATA: 0103/2020

LOTE:LD FARMACÊUTICA LTDA ME

VALOR: R\$ 9.952,80 (Nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

OBJETO: bens de consumo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSO

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO MANIPULADO GERAL DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: CARNITINA (L-CARNITINA) SUSPENSÃO ORAL 250MG/1ML	156	19,1600

Lote 008

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/ CONCENTRACAO1: NITROFURANTOINA 50MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA	1.872	3,7200

Protocolo 586682

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2020 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 015/2020-CPP1.

Processo nº 85624284/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de WORKSTATIONS com MONITORES para atender a demanda da SESP.

LOTE ÚNICO - Empresa vencedora: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Marca/modelo: Lenovo - Workstation P330 com 02 monitores S24E10.

Valor unitário: R\$ 14.633,25 (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 219.498,75 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Em 01 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 015/2020-CPP1.

Em 01 de junho de 2020.

Leonardo de Alcântara
Merigueti CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 586593

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 023/2020 PMES
Processo: 87470845.

Pregão Eletrônico nº 010/2020.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: MADE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: registro de preços para aquisição de câmeras fotográficas digitais (lote 02), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 010/2020.

Valor Unitário Total da ARP (Somatório dos Itens 01 a 04): R\$ 3.931,82 (Três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços

é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC PM Cristiano Callegario Silva, RG 18.728-7, NF 880416.

SUPLENTE: Capitão QOC PM Carlos Augusto Ogioni, RG 19.399-6, NF 883041.

Vitória, 27 de maio de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC

COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 586642

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2020

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o **PREGÃO Nº 038/2020**

Processo SEP nº: 88773990**Objeto:** aquisição de materiais de construção.Resultado: **DESERTO**

Em, 01 de junho de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 586633

RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 037/2020

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **037/2020.**

Processo SEP nº: 88835790**Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza (álcool líquido 70 e sabonete líquido refil).

LOTE 01- Empresa vencedora: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI com o valor TOTAL de R\$ 12.240,00 (doze mil , duzentos e quarenta reais).

LOTE 02 - Empresa vencedora: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME com o valor TOTAL de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Vitória, 01 de junho de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 586708

RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 007/2020

Pregão nº.035/2020

Processo nº. 88585921

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES

Contratada: VALE VERDE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

URNAS EIRELI.

Objeto: item 01- URNA MORTUARIA e item 02- CAIXA PARA OSSOS.

Valor item 01- R\$184,50 e item 02 - 31,50

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

TOTAL GERAL R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência: Terá vigência de 12 meses a contar do dia posterior à publicação deste extrato no DIO-ES, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 28 de maio 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral de Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 586539

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

PROCESSO Nº. 2020-1B333

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 026/2020:

1ª classificada: CAJ Engenharia e Serviços EIRELI ME, Habilitada - R\$ 449.807,28;

2ª classificada: Supremo Serviços Gerais em Construções e Serviços EIRELI, Inabilitada - R\$ 452.059,85;

3ª classificada: Garoa Construções e Empreendimentos LTDA, Inabilitada - R\$ 453.371,08;

4ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA EPP, Habilitada - R\$ 471.868,57;

5ª classificada: Santa Helena Engenharia e Paisagismo EIRELI EPP, Habilitada - R\$ 471.868,57.

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 026/2020, objetivando a Reforma da EEEFM Zuleima Fortes Faria, localizada no município de Guarapari, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa CAJ Engenharia e Serviços EIRELI ME, com o valor de R\$ 449.807,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.
Alexandre Aquino De Freitas Cunha

Presidente CPLOSE/SEDU

Mirella Carla Mendes Christ
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo
Protocolo 586650

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2020 PROCESSO Nº 2020-L88TF

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESODORANTE SPRAY
Valor Total Estimado: R\$ 3.379,20

Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia 17/06/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas, do dia 17/06/2020.

Informações: de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (27) 3636-5711
5pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 01 de Junho de 2020.

ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial / SEJUS
Protocolo 586602

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020

Processo N.º 2020-LCXFD.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CADEADOS.

Lote 01 - Valor Total Estimado: R\$ 110.942,36 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos);

Lote 02 - Valor Total Estimado: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).

Abertura das propostas: às 14h00m do dia 17/06/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 17/06/2020.

Informações através do e-mail: 3pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 01 de junho de 2020.

Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS
Protocolo 586775

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - **INCAPER/ES** torna

público que, através do processo 2020-ZGZ91, fará adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2020**, realizada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - **SECTI**, por meio do Pregão eletrônico 021/2019 (Processo SECTI nº 2019-4QD9M).

Objeto: Aquisição de café, açúcar e adoçante.

Valor total: 16.825,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Vitória, 25 de Maio de 2020.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper
Protocolo 586604

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2020

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/201, e demais normas pertinentes à matéria, objetivando a **contratação de empresa especializada em desenvolvimento de layout de site**, conforme processo nº 2020-SSKX7, através do site: www.compras.es.gov.br.

Início de acolhimento das propostas: 03/06/2020, às 09hrs00min.

Limite para acolhimento das propostas: dia 16/06/2020, às 10hrs00min.

Abertura das Propostas: dia 16/06/2020, às 10hrs30min.

Início da Sessão de Disputa: dia 16/06/2020 às 10hrs31min.

Informações por meio do e-mail: cpl@sedes.es.gov.br

Obs: As empresas/instituições interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail: cadastro.fornecedores@seder.es.gov.br ou nos telefones: (27) 3636.5261/5327.

Vitória/ES, 01 de junho de 2020.

MEIRIELE BERTOLDI
Pregoeira Oficial - SEDES
Portaria nº 002-S, de 02/01/2020
Protocolo 586646

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 014/2020

Processo Nº 2019-S785C

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA** para atendimento ao IASES, conforme lote devidamente relacionado no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 02/06/2020.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 16/06/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 16/06/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 16/06/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 01 de junho de 2020.

Maria Aparecida Bergamim Venturini

Pregoeira/IASES

Protocolo 586780

REGISTRO DE PREÇOS Processo: 2019-S07MC Pregão Eletrônico Nº 010/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2020.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ASSENTOS PLÁSTICOS PARA VASO SANITÁRIO, COM KIT DE FIXAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 021/2020

Empresa: R. G. GRIPA ME

C.P.N.J. 33.445.405/0001-92

Lote: 001 - Valor máximo: R\$ 10.442,88 (Dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Item	Quant.	Valor Unitário
01	888	R\$ 11,76

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Gestor da Ata: Magno Koehler

Suplente da Ata: Marcelo Rutsatz

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 01 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 586778

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa administradora de **vale refeição e vale alimentação** em cartões eletrônicos.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 12.378/2010 e Pelo Regimento Interno, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que:

- Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002, 8.666/1993 e posteriores alterações; e,
- Considerando o resultado do certame realizado em 28/05/2020, Resolve:

1 - ADJUDICAR à empresa **Le Card Administradora de Cartões LTDA ME**, no valor de -4,60% (quatro vírgula seis por cento negativo) de taxa de administração para os ITENS I e II.
2 - HOMOLOGAR o processo licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020.

Vitória (ES), 01 junho de 2020.

Liane Becacizi Gozze Destefani

Presidente do CAU/ES

Protocolo 586716

Conselho Regional de Serviço Social

Comunicado de Suspensão do Processo Licitatório

Tomada de Preços 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, por meio de seu Presidente Interino, vem por meio deste comunicar que o Conselho Pleno, reunido no último dia 25 de abril, discutiu os reflexos da crise sanitária causada pela pandemia de COVID-19 e deliberou pela suspensão do processo licitatório em questão, por prazo indeterminado.

Informamos ainda que, tão logo haja a recomendação das autoridades de saúde pela retomada das atividades normais do Conselho, haverá uma nova avaliação do Conselho Pleno, decisão que será devidamente comunicada a todos os interessados.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas que surgirem sobre o processo.

Em caso de necessidade de comunicação enviar e-mail para cpl@cress-es.org.br

João Bruno Vieira

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 586768

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 017/2020.

Aquisição de Carro maca para ressonância, computador, Vídeo laringoscópio, Suporte de Soro para Ressonância Magnética, Sistema de Hipo-Hipertermia para o Hospital Evangélico de Vila Velha. Abertura da sessão prevista para o dia 19/06/2020, às 09h. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 584878

Elit Industria de Tintas e Revestimentos, torna público que Requereu da SEMDEC, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de produção de fabricação de sabonete líquido na localidade de Jardim América no Município de Cariacica.

Protocolo 585536

COVID-19



Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Refleta!



www.dio.es.gov.br



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Geminio de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 519 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Flávia Agnoletto Freitas** no dia 05/06/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 06 (seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 586655

PORTARIA DPES Nº 520 DE 28 DE JUNHO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** nos dias 03/06/2020 a 05/06/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 586657

Publicações de Terceiros

ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 20/05/2020, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríguel Chieppe. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar as prestações de garantias, através de aval, em operações financeiras em favor de: a) **VIX LOGÍSTICA S/A.**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72.

72. Deliberação aprovada por unanimidade: Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar as prestações de garantias, através de aval, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: a) **VIX LOGÍSTICA S/A.**, CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72, em decorrência da contratação de empréstimo, mediante assinatura de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, no valor de R\$150.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Registro Jucees Protocolo nº 200244914 em 21/05/2020.**

Protocolo 584371

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE VITÓRIA SHORE PROENG HOME LTDA 35.342.749/0001-00 torna público que Obteve da SEMMAM, através do processo 6996535/2019 a Licença Ambiental LI, para construção de edifício, Localizado na Avenida Anísio Fernandes Coelho, 181 Jardim Da Penha, Vitória - ES.

Protocolo 584817

COMUNICADO

E. S. BRASIL MECÂNICA, torna público que obteve da SEMASE, por meio do processo 001307/2020, LMO - Licença Municipal de Operação, para Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos,

inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na localidade de Av. Vereador Genésio da Silveira, nº 845, Quadra 06, Lote 03, Bairro Guanabara, no Município de Iúna - ES.

Protocolo 585143

COMUNICADO

Derli de Amorim Barros, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 1537/2020, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para de Secagem mecânica de grãos associada à pilagem na localidade de Córrego Bom Sucesso, no Mun. de Iúna - ES.

COMUNICADO

Derli de Amorim Barros, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 1537/2020, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Despolpamento / descascamento de café em via úmida na localidade de Córrego Bom Sucesso, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 585147

COMUNICADO

DEYVID RAMOS DE OLIVEIRA-ME, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga-ES, através do processo nº 8524/2019, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Lavador de Veículos na localidade da Avenida Floriano Rubim, Centro, Ecoporanga-ES.

Protocolo 585521

COMUNICADO

CERCA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 3189/2020, Licença Municipal Prévia - LMP nº 003/2020, para

a atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL, na localidade da Tartaruga, Guarapari - ES.

Protocolo 586033

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420

COMUNICADO

"NS ESQUADRIAS E MADEIRAS EIRELI" torna público que obteve do IEMA, através do Processo nº 85690198, Licença de Operação Corretiva - LOC - nº 22/2020 Classe I, para atividade de **Fabricação de Artefatos e Estruturas de Madeira**, na Rua André Morello - Distrito de Morello, Município de Governador Lindenberg/ES.

Protocolo 586103

"WILLIAM PIMENTEL COLODETTI". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo nº 1960/20, a Licença(s) Ordinária, para **SECADOR DE CAFÉ** localizado na Fazenda Branca de Neve - Zona Rural, Pedro Canário - ES.

Protocolo 586184

JK Serviços e Assessoria Ltda., CNPJ: 04.548.187/0003-85 torna público que OBTVE da SEDUMA de Colatina, através do **Processo nº 21746/2017** a Licença Ambiental de Operação-LO nº 011/2020 para atividade de Extração de "Argila" na Localidade Fazenda Três Corações, s/nº, Distrito de Baunilha - Município de Colatina-ES, CEP 29.712-020.

Protocolo 586521

JK Serviços e Assessoria Ltda., CNPJ: 04.548.187/0003-85 torna público que OBTEVE da SEDUMA de Colatina, através do **Processo nº 31734/2019** a Licença Ambiental de Operação (Regularização)-LO nº 005/2020 para atividade de Extração de "Argila" na Localidade Fazenda Três Corações, s/nº, Distrito de Baunilha - Município de Colatina-ES, CEP 29.712-020.

Protocolo 586522

CRISRETELI RESIDENCE EM- PREENDIMENTOS SPE LTDA, torna público que requereu à **SEMAG**, por meio do processo nº **2561/2020**, Renovação de Licença Municipal de Instalação - LMI, para uma edificação residencial multifamiliar e comercial, situada na Av. Copacabana, Rua Ouro Preto e Rua Carangola, Lotes 02, 03, 04,

05 e 27 da Quadra 37, Praia do Morro, Guarapari - ES, denominada "Crisreteli Residence". Guarapari/ES 16 de janeiro de 2020.

Protocolo 586523

COMUNICADO

MGP Construções e Serviços Ltda, CNPJ 09.417.814/0001-09 torna público que requereu ao IDAF-ES através do processo SEP nº 88867463, a Licença Ambiental Simplificada para EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO ES-166 à comunidade de São Roque, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, pelo Programa Caminhos do Campo-SEAG/ES.

Marechal Floriano, 01 de Junho de 2020.

Protocolo 586533

LOUIS DREYFUS COMPANY ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0001-59

Ilmo. Srs. Presidentes das Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e do Espírito Santo. Pelo presente instrumento, **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0001-59, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.1939661-1 ("**Sociedade**"), neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.871.369-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.551.618-69; e por seu Diretor Executivo, Sr. **Luis Rheingantz Barbieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.258.442-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, vem, respeitosamente, nos termos da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, Decreto nº 3.855, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, **requerer a nomeação do Fiel Depositário do Armazém Geral de sua filial** localizada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0008-25 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.9.0045347-4 ("**Filial**"), Sr. **André Luiz Garcia da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.500.368 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.888.476-39, residente e domiciliado na Cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Rua Etelvina, 96, bairro Filomena, CEP 29830-000, bem como **requerer o arquivamento dos documentos necessários referentes à nomeação**, anexos ao presente, quais sejam: Termo de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral e Declaração de Desimpedimento; Procuração Pública com firma reconhecida outorgada pela Sociedade ao Nomeado para exercer as funções de Fiel Depositário do Armazém Geral da Filial; Documentos pessoais do Nomeado e as Certidões aplicáveis. Termos em que, Pede Deferimento. São Paulo, 28 de maio de 2019. p. **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. - Murilo Ribeiro de Castro Parada** - Diretor Presidente; **Luis Rheingantz Barbieri** - Diretor Executivo. **Ilmo. Srs. Presidentes das Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e do Espírito Santo.** Pelo presente instrumento, **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0001-59, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.1939661-1 ("**Sociedade**"), neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.871.369-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.551.618-69; e por seu Diretor Executivo, Sr. **Luis Rheingantz Barbieri**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.258.442-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, ambos com endereço comercial na Cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, vem, respeitosamente, nos termos do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e da Instrução Normativa DREI nº 17/2013, **requerer a matrícula de Armazém Geral para sua filial** localizada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0008-25 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.9.0045347-4 ("**Filial**"), bem como **requerer o arquivamento dos documentos necessários referentes à obtenção da referida matrícula**, quais sejam, o Regulamento Interno da Filial da Sociedade, Tarifa Remuneratória, Memorial Descritivo e o Laudo Técnico de Vistoria em Armazém Geral. Termos em que, Pede Deferimento. São Paulo, 28 de maio de 2019. p. **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. - Murilo Ribeiro de Castro Parada** - Diretor Presidente; **Luis Rheingantz Barbieri** - Diretor Executivo. **Regulamento Interno - Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. - Filial Nova Venécia/ES** - Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000, CNPJ/MF nº 06.972.550/0008-25; NIRE 32.9.0045347-4. **Armazém Geral - A Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda.**, com filial na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0008-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.9.0045347-4 ("**Sociedade**"), estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de mercadorias da seguinte forma: **Capítulo I - Dos Fins do Armazém - Artigo 1º.** Serão recebidos em depósito, para guarda e conservação no armazém, mercadorias próprias ou de terceiros, de procedência nacional, emitindo-se os competentes recibos, conhecimentos de depósito e "Warrants", de acordo com os usos e costumes e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 ("**Decreto Federal 1.102**"). **Artigo 2º.** Os seguintes serviços serão prestados no armazém: **I** - Armazenagem de mercadorias; **II** - Pesagem de veículos; **III** - Amostragem e classificação de mercadorias, com o objetivo de obter porção representativa do lote de mercadorias a serem depositadas; e **IV** - Tratamento fitossanitário, assim entendido o conjunto de operações de manuseio, que envolve aplicações de produtos químicos sobre mercadorias depositadas, para fins de armazenagem e comercialização. **Parágrafo Único.** Outros serviços poderão ser prestados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. **Capítulo II - Do Recebimento e Retirada das Mercadorias - Artigo 3º.** A relação comercial entre o depositário e o depositante será definida no contrato de depósito, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, e que conterà, obrigatoriamente, o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados, os direitos e as obrigações do depositante e do depositário, a capacidade de expedição e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito. **Artigo 4º.** O depósito de mercadorias poderá ser recusado nos seguintes casos: (i) insuficiência de espaço para o armazenamento; (ii) mercadorias de fácil deterioração; (iii) mercadorias em acondicionamento precário, que impossibilite a sua boa conservação; (iv) mercadorias cujas características físico-químicas possam prejudicar mercadorias já armazenadas e/ou as instalações dos armazéns; (v) mercadorias desacompanhadas da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; e (vi) mercadorias cuja armazenagem não seja tolerada pelo presente regulamento. **Artigo 5º.** Os serviços de armazenagem serão realizados de segunda-feira à sexta-feira, das 7:30 horas às 17:00 horas, e aos sábados das 07:30 horas às 11:00 horas, podendo ser prestados em condições extraordinárias mediante prévio acordo entre as partes. **Parágrafo Único.** Os serviços que forem prestados em horários extraordinários ensejarão acréscimo no valor do respectivo serviço em percentual estabelecido em 100% (cem por cento), daquele constante na tabela de remuneração vigente na respectiva data. **Artigo 6º.** A entrega da mercadoria depositada será feita contra devolução do recibo, ou conhecimento de depósito e respectivo "warrants", uma vez pagas todas as armazenagens, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas feitas. **Capítulo III - Dos Recibos de Depósitos, Conhecimentos e Warrants - Artigo 7º.** Os seguros e as emissões de Warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102. **Artigo 8º.** A Sociedade fornecerá, à escolha do interessado, simples recibo ou então conhecimentos de depósitos e warrants. **Artigo 9º.** Emitidos o conhecimento de depósito e warrant, a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora, sequestro ou qualquer outro embaraço que prejudique a sua livre e plena disposição, salvo na hipótese de extravio dos títulos e nos termos do artigo 27 do Decreto Federal 1.102. **Capítulo IV - Da Responsabilidade da Sociedade. Artigo 10º.** A Sociedade e seus Administradores não responderão pela natureza, tipo, qualidade e estado de conservação das mercadorias contidas em invólucros que impossibilitem sua inspeção, ficando sob a inteira responsabilidade do depositante a autenticidade das especificações indicadas nas respectivas embalagens. **Capítulo V - Da Retenção e das Indenizações - Artigo 11º.** A Sociedade poderá

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

reter mercadorias depositadas em seu armazém até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de: **I** - Armazenagem e demais despesas tarifárias; **II** - Adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços; e **III** - Comissões, custos de cobrança e outros encargos, relativos às mercadorias depositadas. **Artigo 12º.** O direito à indenização prescreverá em 3 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Parágrafo Primeiro.** À opção do depositante, as indenizações deverão ser realizadas em produto ou espécie, neste caso em valor compatível com o de mercado à época em que for exigido o produto depositado, ressalvadas outras formas previstas no contrato de depósito. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das sanções cabíveis, o depositante também será indenizado com o valor integral dos ganhos obtidos com a venda e reposição, não autorizada, de produtos sob a guarda da depositária. Nova Venécia, 28 de maio de 2019. p. **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. Murilo Ribeiro de Castro Parada** - Diretor Presidente; **Luis Rheingantz Barbieri** - Diretor Executivo.

Itens	Descrição dos Serviços	R\$/Saca
1.	Entradas	
1.1	Descarga, furação, empilhamento, pesagem e fornecimento de amostras, por saca ou volume	RS 1,50
1.2	Desembarque de sacaria vazia (por 25 sacas)	R\$ 1,50
1.3	Desembarque de sacaria vazia (por fardo de 500 sacas)	R\$ 15,00
2	Saídas	
2.1	Carga, pesagem, extração e fornecimento de amostra por saca ou volume	R\$ 1,50
2.2	Embarque de sacaria vazia (por 25 sacas)	R\$ 1,50
2.3	Embarque de sacaria vazia (por fardo de 500 sacas)	R\$ 15,00
3	Armazenagem	
3.1	Diária, por saca ou volume	RS 0,05
3.2	Diária de sacaria vazia (por 25 sacas)	R\$ 0,05
4	Seguro	
4.1	Seguro diário sobre valor de pauta por saca segundo o Centro de Comércio de Café de Vitória	0,0040%
5	Rebeneficiamento (por saca ou volume)	
5.1	Separação de Pedras e Peneiras	R\$ 4,00
5.2	Separação de Pedras e Ventilação	R\$ 4,00
5.3	Separação de Pedras e Catação Eletrônica	R\$ 4,38
5.4	Separação de Pedras, Peneiras e Ventilação	R\$ 4,64
5.5	Separação de Pedras, Ventilação e Catação Eletrônica	R\$ 5,50
5.6	Separação de Pedras, Peneiras, Ventilação e Catação Eletrônica (rebenefício completo)	R\$ 6,50
5.7	Separação por Ventilação e Catação Eletrônica	R\$ 4,84
5.8	Serviços em cafés especiais/ certificados, acréscimo por saca 60kg	R\$ 6,50
6	Liga (por saca ou volume)	
6.1	Liga Simples	R\$ 3,32
6.2	Liga com Ventilação	R\$ 4,00
6.3	Liga com Catação Eletrônica	R\$ 4,50
6.4	Liga com Catação Eletrônica e Ventilação	R\$ 6,00
7	Serviços Diversos	
7.1	Marcação de sacaria por lado (01 cor)	R\$ 0,65
7.2	Marcação de sacaria por lado (02 cores)	R\$ 0,80
7.3	Classificação de sacaria usada (fardo 25 sc)	R\$ 2,50
7.4	Ensaque e Reensaque (saca 60kg)	R\$ 1,60
7.5	Refu ração sem remoção (saca 60kg)	R\$ 0,55
7.6	Refuração com remoção (saca 60kg)	R\$ 1,33
7.7	Serviços de CPR e BM&F (preparação, lata, amostra, classificação e arbitragem, por saca de 60kg)	R\$ 1,33

Serviços realizados fora do horário normal serão acrescidos de 100% do valor da tabela. Os preços desta tabela estão sujeitos a alterações, sempre com aviso prévio de 30 dias. São Paulo, 28 de maio de 2020. **Murilo Ribeiro de Castro Parada** - Diretor Presidente; **Luis Rheingantz Barbieri** - Diretor Executivo. **Memorial Descritivo - Armazém Geral.** (Artigo 1º, itens 1º a 4º do Decreto Lei nº 1.102/1903). **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. Filial Nova Venécia/ ES.** Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000 - CNPJ/MF nº 06.972.550/0008-25;

NIRE 2.9.0045347-4. **1 - Qualificação: Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0001-59, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.1939661-1 (**"Sociedade"**), neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.871.369-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.551.618-69; e por seu Diretor Executivo, Sr. **Luis Rheingantz Barbieri**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.258.442-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, com filial localizada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.972.550/0008-25 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.9.0045347-4 (**"Filial"**). **2 - Capital Social da Matriz:** R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Capital Social da Filial:** Não há capital destacado para a filial. **3 - Comodatária:** Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. CNPJ/MF nº 06.972.550/0008-25. **4 - Proprietário/Comodante:** Louis Dreyfus Company Brasil S.A. CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-08. **5 - Edificação:** Armazém de alvenaria com cobertura de telhas onduladas. **6 - Endereço do Imóvel:** Cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Rodovia BR 342/ES, s/nº, Km 116.43 e Km 117.30, Portão 02, Zona Rural, CEP 29830-000. **7 - Características do Local:** Coordenadas geográficas: latitude S 18 38 49.900 e longitude O 40 27 5.700. Acesso pela rodovia BR 342 ES, sn, km 116,43 a 117,30, Zona Rural, Nova Venécia, Espírito Santo, Brasil. O pátio interno é pavimentado com asfalto e concreto 35 MPa; possuindo um sistema de captação e escoamento de águas pluviais. O pátio externo é pavimentado com bloco sextavado possuindo sistemas de captação e escoamento de águas pluviais. O local é servido por rede elétrica e água própria. **8 - Características do Imóvel:** Capacidade: Área para armazenamento de 553,50 m². Estrutura de alvenaria, piso regular, porta de acesso e paredes pintadas. Ambiente com iluminação adequada, proporcionando ótimas condições de trabalho e higiene, vestiários, ventilação natural e 10 portões de acesso. **9 - Dimensões do Imóvel:** Pátio para armazenamento = 11.664,6 m² Escritório administrativo = 963,12 m². Total das dimensões do Imóvel = 48 400 m². **10- Natureza e Discriminação das Mercadorias:** O estabelecimento somente armazena mercadorias próprias ou de terceiros nacionais, não realizando a armazenagem de nenhuma mercadoria internacional, tampouco sujeita a controle especial, perigosa ou inflamável. **11 - Segurança do Armazém:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico. Armazém ainda conta com itens segurança conforme descrito abaixo: **11.1 - Combate a Incêndio:** O armazém possui um sistema de combate a incêndio o qual é composto por: Pit Stop - central de GLP: - 01 extintor de pó químico 50 kg - 02 extintores de pó químico de 08 kg. O escritório do armazém possui sistema de combate incêndio o qual é composto: Armazém: - 36 extintores de água pressurizada 10 litros; - 10 extintores de pó químico de 06 kg; - 04 extintores de CO2 de 06 kg; - 16 hidrantes de parede com 02 lances de mangueiras de 15 m de 1"1/2 cada caixa de hidrante. Silos: - 15 extintores de pó químico de 06 kg; - 05 hidrantes de coluna com caixa de armazenamento de mangueiras com 02 lances de mangueiras de 15 m de 2"1/2. O escritório do armazém possui sistema de combate incêndio o qual é composto: Sistema de combate a incêndio escritório ADM: - 04 extintores de água pressurizada de 10 litros; - 05 extintores de CO2 de 06 kg; - 03 hidrantes de parede com 02 lances de mangueiras de 15 m de 1"1/2 cada caixa de hidrante; - 01 hidrante de recalque. Bloco de apoio: - 04 extintores de pó químico de 06 kg; - 02 extintores de água pressurizada de 10 litros. **11.2 Segurança Patrimonial:** Serviço terceirizado pela empresa grupo Souza Lima. Nova Venécia, 31 de maio de 2019. p. **Louis Dreyfus Company Armazéns Gerais Ltda. Murilo Ribeiro de Castro Parada** - Diretor Presidente; **Luis Rheingantz Barbieri** - Diretor Executivo. Observações: Horário de funcionamento: 07:30 às 11:30h, 13:00 às 17:48h, 17:48h às 23:59h de segunda a sexta-feira. **JUCESP** sob o nº 449.532/17-7 em 23/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCEES** Certifico o registro em 14/10/2019 sob nº 20192502085. Protocolo: 192502085 de 10/10/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 586543

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19/04/2020, às 8h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a conclusão do processo de reestruturação da Diretoria da Companhia, iniciado em 31.01.2020. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Aprovaram a exoneração do Sr. **Michel Nunes Itkes**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.354.296, inscrito no CPF/MF nº 650.937.986-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006; e elegeram para complementação do mandato em curso, ou seja, até 07/05/2022, o Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V5567747, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, **para o cargo de Diretor Presidente**, em substituição ao Sr. Michel Nunes Itkes. **5.2** Elegeram o Sr. **Fernando**

Peixoto Saliba, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 301.048 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.018.107-82, com endereço comercial na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-310, **para os cargos de (i) Diretor de Distribuição;** e de **(ii) Diretor Comercial**, para complementação dos mandatos em curso, ou seja, até 07/05/2022, em substituição ao Sr. João Manuel Brito Martins. **5.3** Elegeram o Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V5567747, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, **para o cargo de Diretor de Sustentabilidade**, para complementação do mandato em curso, ou seja, até 07/05/2022, em substituição ao Sr. Fernando Peixoto Saliba. **5.4** Os Diretores, ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.5** Dando seguimento, os membros do Conselho de Administração externaram uma nota de reconhecimento ao Sr. Michel Nunes Itkes pelos trabalhos desempenhados e resultados obtidos para a Companhia. **5.6** Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data e até 07/05/2022: **I. Diretor Presidente:** Sr. João Manuel Brito Martins; **II. Diretor de Distribuição:** Sr. Fernando Peixoto Saliba; **III. Diretor Comercial:** Sr. Fernando Peixoto Saliba; **IV. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** Sr. Júlio César de Andrade; **V. Diretor de Regulação:** Sr. Luiz Felipe Falcone de Souza; **VI. Diretor de Planejamento Energético:** Sr. Dyogenes Rosi; **VII. Diretor de Planejamento e Engenharia:** Sr. José Roberto Pascon; **VIII. Diretor de Sustentabilidade:** Sr. João Manuel Brito Martins. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Miguel

Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Michel Nunes Itkes, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa, **Denis Teixeira Ferreira Dias** - Secretário da Mesa. JUCEES nº 20200292498 em 28/05/2020. Protocolo: 200292498 de 27/05/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 586582

C.P. Dalrio EPP, CNPJ 34.252.164/0001-28, torna público que REQUEREU à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, AMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 02/2020, válida até 28/02/2023, por meio do protocolo nº 6685/2019, para atividade de extração de saibro, na localidade de Fazenda Oriente, Zona Rural, Alegre/ES.

Protocolo 586612

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDBARES**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas legais e estatutárias que serão aplicadas ao ato em toda a sua extensão, **convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos do Estatuto em vigor, que se realizará no dia **15/06/2020, às 15h**, em primeira chamada com maioria estatutária, e **às 15h30** em segunda chamada com qualquer número de presentes, na sede do Sindbares, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Sls. 1506 a 1508, Edf. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Vitória/ES, para deliberar sobre o seguinte assunto: - **Deliberação dos associados quanto ao ajuizamento de uma só ação em face da concessionária de Energia Elétrica - EDP Escelsa**. Vitória/ES, 02 de junho de 2020

Rodrigo Miguel Vervloet
Presidente**Protocolo 586634****COMUNICADO**

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu da SEMDEC, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, na localidade de Padre Mathias no Município de Cariacica.

Protocolo 586700SERVIÇO NACIONAL DE
APENDIZAGEM DO TRANSPORTE
- SENATAVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência nº 007/2020 cujo objeto é para **Contratação empresa para aquisição de camisas malha PV, na cor azul marinho, tamanhos: M, G, XG, para atender o Programa Jovem Aprendiz, SENAT. Sob Demanda, pelo período de 12 meses, em favor da empresa FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 9.588,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. No dia 29/05/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 586714**HORTIGIL HORTIFRUTI S/A**

NIRE 32300025790

CNPJ 31.487.473/0001-99

Reunião de Diretoria.

Aos 27/05/2020, às 10:00 horas, na Rua Marques de Abrantes, 192, Bloco 1, Loja A Parte, Flamengo, Cep 22230-061, reuniu-se a totalidade dos membros da diretoria. Ordem do Dia: Deliberar sobre a constituição de uma nova filial, localizada na Avenida Olegario Maciel, 414, Loja A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22621-200. Ata registrada na Jucees em 01/06/2020 protocolo 200322680.

Protocolo 586715

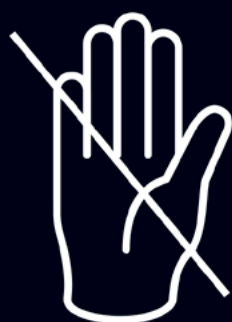
**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



O poder
para vencer
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva. **Proteja-se!**

 #fiqueemcasa

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.


IMPrensa
Oficial/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020

Edição Nº25.248

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de sua Pregoeira, INTIMA a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para apresentar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nova documentação esboçadas das causas que deram motivo à inabilitação da empresa no Certame, de forma a atender

ao instrumento convocatório pertinente, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666 e conforme Decisão do Senhor Prefeito. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 01 de junho de 2020.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeira
Protocolo 586555

TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: município de Conceição do Castelo.
CONTRATADA: Eco Ambiental Terraplanagem Eireli.
OBJETO: Elaboração de levantamento de projeto arquitetônico e elaboração de projeto de prevenção e combate de incêndio e pânico, planilha

orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro dos serviços de instalação de prevenção e combate de incêndio e pânico do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, em Conceição do Castelo-ES. **VIGENCIA:** 29 de maio de 2020 a 28 de novembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde Ficha: 0037 Fonte de Recurso: 12140000000 (Recurso Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 2174/2020, Processo nº 866/2020 e código de Identificação cidades nº 2020.021E0500001.09.0017. Conceição do Castelo-ES, 29 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 586525

TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2020

CONTRATANTE: município de Conceição do Castelo.
CONTRATADA: Fastmed Comercio Ltda. **OBJETO:** aquisição de teste covid-19 igg/igm, teste rápido imunocromatografico para detecção qualitativa específica de igg e igm em amostra de sangue total, soro e plasma, teste com dispositivo para detecção diferenciada dos anticorpos igm - fase aguda e igg fase covalente do covid-19 com resultados em 10 minutos, para combate à pandemia de coronavírus. **VIGENCIA:** 29 de maio de 2020 a 28 de agosto de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde Ficha: 0074 Fonte de Recurso: 12140000000 (Recurso Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 (Material de

Consumo). **AMPARO LEGAL:** Protocolo nº: 2852/2020, Processo nº 1104/2020 e código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0021. Conceição do Castelo-ES, 29 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 586534

Ecoporanga

CONTRATO 080/2020

CONTRATADO: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA - FUMATRE, CNPJ: 27.285.725/0001-20.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assistência à saúde em regime de hospitalização, compreendendo o conjunto de atendimentos oferecidos aos pacientes, desde sua admissão até sua alta hospitalar, pela patologia compreendida em médica, pediátrica, obstétrica e cirúrgica.

Valor: R\$ 897.509,40

Vigência: 12 (doze) mês (01/06/2020 à 31/05/2021).

Processo: 372/2020

ID: 2020.025E0700001.10.0013

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 586675

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ nº. 02.548.735/0001-80. PP 040/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação. "Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 02/06/2020 a 02/06/2021, conforme autorizado no processo nº 1715/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 01 de junho de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 586535

Ibitirama

EXTRATO DO CONTRATO 059/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME".

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Mesa de escritório), com Recurso de Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde, em atendimento a

Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (64) 070002.1030100072.027-elemento de despesa 44905200000. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 899,97 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Ibitirama - ES, 02 de Junho de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 586665

EXTRATO DO CONTRATO 060/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI".

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Otoscópio simples, Ultrassom para fisioterapia e Laringoscópio infantil), com Recurso de Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (64) 070002.1030100072.027-elemento de despesa 44905200000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.099,00 (Três Mil e Noventa e Nove Reais)

Ibitirama - ES, 02 de Junho de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 586666

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO n.º 043/2020

ID **CidadeES** -

2020.032E0500001.16.0001.

Processo **Administrativo:** 000.717/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: H & E Comércio e Atacadista Ltda ME.

CNPJ: 12.679.686.0001-78.

Objeto: Adesão Parcial da Secretaria Municipal de Saúde à Ata de Registro de Preços n.º 100/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 045/2019 - Processo Administrativo n.º 000.717/2019 da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Valor total: R\$ 7.661,94 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020.

Data de Assinatura: 27/05/2020. Iconha/ES, 01 de junho de 2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 586576

ANCHIETA

A cidade de Anchieta está localizada no sul do Espírito Santo a cerca de 80 quilômetros da capital Vitória. Com uma área territorial de aproximadamente 420 km², o município faz divisa com Guarapari, Alfredo Chaves, Piúma e Iconha. Anchieta se originou de uma aldeia de índios catequizada pelos padres jesuítas. O primeiro nome da cidade foi Rerigtiba, que em tupy significa lugar de muitas ostras. No dia 1 de janeiro de 1759, a então aldeia de Rerigtiba tornou-se vila, passando a se chamar Benevente. Mais tarde, pela lei provincial número 6, de 12 de agosto de 1887, a Vila de Benevente foi elevada à cidade com a designação de Anchieta, nome que foi ratificado pela lei estadual 1.307, de 30 de dezembro de 1921. A data exata da fundação da cidade é incerta. Alguns historiadores falam em 1561, outros em 1567 e outros em 1569 (construção da Igreja), mas todos são unânimes ao afirmar que o dia da fundação da cidade foi 15 de agosto. Como esse dia é dedicado a Nossa Senhora da Assunção, ela foi escolhida padroeira da cidade. Anchieta é uma das mais antigas localidades do Espírito Santo e do Brasil. O nome Anchieta é uma homenagem a São José de Anchieta, padre jesuíta espanhol, nascido em Tenerife, nas Ilhas Canárias, em 1534. Ele viveu boa parte de sua vida na cidade de Anchieta, onde faleceu em 9 de junho de 1597.

(Fonte: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia>)

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

3

Itapemirim

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação em relação a inabilitação da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP, referente a Tomada de Preço 02/2020, bem como a convocação da terceira colocada, para maiores diligências na referida Tomada de Preço.

Itapemirim-ES, 01/06/2020
GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro Oficial PMI

Protocolo 586545

LAUDO DAS AMOSTRAS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 039/2020 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO:

ITENS APROVADOS:

_Martins e Bourguignon Ltda-me, itens: 04,05,07,10,12,21,23,29,30,35,42,47,57,62 e 63.

_Santos Costa Ltda-me, itens: 13,15,17,32,33,34,44,51,54,55 e 68.

_Dariva Contrutora eireli-me, item: 41.

_CB Bicalho Com. At. e Emp. Eireli-epp, itens 09 e 66.

_RH Hortifrut Ltda-me, itens 22,26,27,45,46,49.

_Arco Serviços eireli-me, itens: 06,16,20,36,61 e 67.

_Arruda Com. de Prod. de Limp.-eireli, itens: 01,02,08,11,19,50,58,59,60 e 64.

_Beriza Com. de Limp. Ltda, itens: 31,37,48 e 56.

_Moura Com. Atac. e dist. Eireli, itens 18,24,25,28,43 e 52.

ITENS REPROVADOS:

_Dariva Contrutora eireli-me, itens: 53 e 65.

_Comercial Duguandu Ltda-me, item 03.

_Arruda Com. de Prod. de Limp.-eireli, item: 14.

Prazo recursal a partir da data da publicação.

Itapemirim-ES, 01/06/2020

GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro Oficial PMI

Protocolo 586731

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1.176/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ nº 27.174.168/0001-70 situada na Praça Domingos José Martins, S/ nº, Centro, Itapemirim, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício THIAGO PEÇANHA LOPES, brasileiro, denominado ADERENTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 037/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,

ABASTCIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 010/2019, em que foram registrados os preços da Empresa PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.985.004/0001-76, estabelecida na Avenida Vitória, nº 1360, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, neste ato representado, por, Frederico de Souza Gava, brasileiro, casado, Gerente de Divisão, portador do CPF 091.610.007-36 e da C.I. nº 1506.899 - SSP/ES, referente aos itens abaixo relacionados, firmando o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013: Lote 01 TRATOR AGRICOLA: TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, ANO/ MODELO ATUAL; 0 KM; TRAÇÃO 4X4; EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, COM DE 3 CILINDROS DE POTENCIA DE 75 CV A 2.500 RPM; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; FREIO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO; LEVANTE HIDRÁULICO DE 03 (TRÊS) PONTOS; COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 2.757 KG; PNEUS DIANTEIROS 12.4-24 E TRASEIRO 18.4-30; CAPOTA E CINTO DE SEGURANÇA. Marca: New Holland Modelo: TT75. 2 unidades, valor unitário de R\$ 77.710,00, valor total de R\$ 155.420,00. Ficam mantidas, para regimento da presente avença, todas as cláusulas e condições pertinentes previstas na à Ata de Registro de Preços 037/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 010/2019, se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

29 de abril de 2020.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

em exercício.

Protocolo 586549

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1.182/2020 O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ nº 27.174.168/0001-70 situada na Praça Domingos José Martins, S/ nº, Centro, Itapemirim, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício THIAGO PEÇANHA LOPES, brasileiro, denominado ADERENTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 052/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTCIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 033/2019, em que foram registrados os preços da Empresa SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.967.150/0001-01, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 57,

Colina - Linhares/ES, neste ato representado, por, João Robert Cozzuol Pereira, brasileiro, sócio/ proprietário, portador do CPF 054.153.207-33 e da C.I. nº 1.754.348 - SSP/ES, referente aos itens abaixo relacionados, firmando o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013. Lote 03: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE: CARRETA AGRÍCOLA COM 01 (UM) EIXO; NOVA; COM RODAGENS DÚPLAS; PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA; CARROCERIA BASCULANTE POR MECANISMO HIDRÁULICO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 4,5 (QUATRO VÍRGULA CINCO) TONELADAS E VOLUME ÚTIL DE 4,5 M³, ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA DE 75CV. Marca: Palini & Alves Modelo: PC-CMBH. 3 und, no valor unitário de R\$ 11.000,00, totalizando R\$ 33.000,00. Ficam mantidas, para regimento da presente avença, todas as cláusulas e condições pertinentes previstas na à Ata de Registro de Preços 052/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 033/2019, se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

29 de abril de 2020.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

em exercício.

Protocolo 586551

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1.185/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ nº 27.174.168/0001-70 situada na Praça Domingos José Martins, S/ nº, Centro, Itapemirim, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício THIAGO PEÇANHA LOPES, brasileiro, denominado ADERENTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 038/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTCIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 018/2019, em que foram registrados os preços da Empresa TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0004-10, estabelecida à Rua Manoel Bandeira, nº 1482, São Diogo I, Serra/ES, neste ato representada, por, Ana Paula Cassiano de Souza, brasileira, casada, supervisora administrativa, portador do CPF 096.236.427-41 e da C.I. nº 1.787-708 - SSP/ES, referente aos itens abaixo relacionados, firmando o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal

nº 7.892/2013:

LOTE 01: ESCAFADEIRA HIDRÁULICA: ano/modelo atual; horímetro; sistema de iluminação; peso operacional de 14.050 kg; cabine fechada com ar condicionado e com "ROPS E FOPS" de acordo com as normas técnicas da ABNT; sistema hidráulico com bomba hidráulica de pistão axial de fluxo variável; buzina; painel de controle computadorizado; controle tipo "joystick"; alavanca de neutralização de todos os comandos hidráulicos; material rodante de 600mm de largura de garra tripla com correntes de esteira seladas e lubrificantes; freio automático de giro; alcance da caçamba ao nível do solo de 8.300mm; caçamba de 0,73m³, com dentes de penetração; força de escavação de 70KN; alarme de deslocamento e alarme de ré sonoro. Marca: Liugong Modelo: 915E, ; valor de R\$ 315.000,00.

Ficam mantidas, para regimento da presente avença, todas as cláusulas e condições pertinentes previstas na à Ata de Registro de Preços 038/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 018/2019, se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

29 de abril de 2020.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

em exercício.

Protocolo 586552

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1.188/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ nº 27.174.168/0001-70 situada na Praça Domingos José Martins, S/ nº, Centro, Itapemirim, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício THIAGO PEÇANHA LOPES, brasileiro, denominado ADERENTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 049/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTCIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 033/2019, em que foram registrados os preços da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rua Santa Augusta, 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal 35 - São Lourenço do Sul/RS, neste ato representado, por, Eduardo Madruga Gomes, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, portador do CPF 754.975.570-15 e da C.I. nº 3059373591 - SSP/RS, referente aos itens abaixo relacionados, firmando o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto

Federal nº 7.892/2013: Lote 01: GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO; NOVA; COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS; EQUIPADA COM MANCAL A ÓLEO; ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRÍCOLA DE 75CV. Marca: KLR Kohler Modelo: GAC270. 3 und, valor unitário de R\$ 19.200,00. Totalizando R\$ 57.600,00. Ficam mantidas, para regimento da presente avença, todas as cláusulas e condições pertinentes previstas na à Ata de Registro de Preços 049/2019 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, Pregão Eletrônico nº 033/2019, se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências. 29 de abril de 2020. THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito Municipal de Itapemirim em exercício.

Protocolo 586559

Itarana

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATADO: Z E **TRANSPORTES LTDA ME**
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.597,14
VIGÊNCIA: O início de vigência desta contratação dar-se-á a partir de 01 de junho de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, considerando 147 dias letivos.

CONTRATO Nº 072/2020

CONTRATADO: TRANSPORTA-
DORA MENEGHEL LTDA EPP
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 123.681,10
VIGÊNCIA: O início de vigência desta contratação dar-se-á a partir de 01 de junho de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, considerando 147 dias letivos.

Itarana, 01 de junho de 2020.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de
Itarana/ES

Protocolo 586579

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JOÃO NEIVA
CONTRATADA: JH CONSTRUTORA
 LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem na rua de acesso ao Cemitério da comunidade de Barra do Triunfo, no Município de João Neiva.
VALOR TOTAL: R\$ 383.358,34
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 João Neiva/ES, 02 de junho de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 586518

Linhares

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 232, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

No artigo 2º - Onde se lê:

Art.2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 248ª (ducentésima quadragésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2019, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES;

Leia-se:

Art.2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares/ES, na 56ª (quinqüagésima sexta) reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2019, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 586756

RESUMO DO CONTRATO Nº 164/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: LM COMÉRCIO DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 01/06/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.000,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças em uma câmara frigorífica pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO:

09

09.01.12.122.1030.2-314

3.3.90.30.00000

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 1553/2020

Protocolo 586745

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO A AO CONTRATO 159/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: S. Franco

Construtora Ltda

DATA ASSINATURA: 20/05/2020

OBJETIVO: Replanejamento com acréscimo no Lote 01 o valor de

R\$ 63.491,59 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) e o acréscimo no Lote 02 o valor de R\$ 729.309,30 (setecentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais e trinta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13655/2018

Protocolo 586737

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A AO CONTRATO 107/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Vértice Construtora Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 08/05/2020

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 19037/2019

Protocolo 586738

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A AO CONTRATO FMS 030/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Power Print Comunicação Visual Ltda ME

DATA ASSINATURA: 29/05/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9336/2019

Protocolo 586741

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000242/2020:
Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução de obra de drenagem e pavimentação em bloco pré-moldado de concreto, tipo pavi-s ou equivalente, inclusive calçada e ciclovia das ruas Luterana e Jequitibá, localizadas em São Sebastião do Meio, nesse município, conforme descrições contidas no edital que originou a Tomada de Preços 000003/2020. **Valor total:** R\$ 891.925,44. **Prazo:** O prazo global máximo para a execução dos serviços objeto do presente termo de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da respectiva ordem de serviço. A vigência do presente instrumento é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir de sua assinatura. **Dotação:** Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes do presente instrumento, proverão da

dotação orçamentária da ficha 254, Fonte 1520. O objeto do presente instrumento será executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano através do Convênio nº 012/2019, Processo Administrativo nº 87528665, Processo SIGA nº 0060/2019. **Processo: 120/2020.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria
de Jetibá

Protocolo 586761

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 202/2020

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 31.809,56

CONTRATO Nº. 203/2020

CONTRATADA: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 6.360,90

CONTRATO Nº. 204/2020

CONTRATADA: LMG COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PROFISSIONAIS E CONFECÇÃO LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO BALIZAMENTO NOTURNO DO AERÓDROMO DE SÃO MATEUS, INCLUINDO PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXI E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E SINALIZAÇÃO AÉREA COM INDICADOR DE DIREÇÃO DE VENTO DE SUPERFÍCIE (BIRUTA).
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) meses contados a partir da data do contrato.

FISCAIS: Vitória Izabela Schrioder de Oliveira (Titular) Duane Paixão Duarte (Suplente)

DATA DA ASS.: 01/06/2020

PROCESSO: 007.168/2020

RECURSOS:

0160.016010.04.122.0122.2.001

MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

CÓD.CID.CONTRATAÇÕES:
2020.067E0600014.01.0001São Mateus/ES, 01/06/2020.
FRANCISCO PEREIRA PINTOSec. Mun. de Planejamento,
Desenvol. Econômico, e Captação
de Recursos

Protocolo 586610

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

5

Venda Nova do Imigrante

RESUMO CONTRATO

Nº 000048/2020

Referente a Tomada de preços nº 000012/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA**
VALOR: 149.976,22
VIGÊNCIA: 20/05/2020 A 15/04/2021
DOTAÇÃO 005005.1236500112.027 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES
339039000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 111300000000 - TRANSF. DO FUNDEB - 40%

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 586126

RESUMO CONTRATO

Nº 000046/2020

Referente a Tomada de preços nº 000014/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA J V LTDA ME**
VALOR: 13.246,35
VIGÊNCIA: 19/05/2020 A 15/12/2020
D O T A Ç Ã O : 005003.12361000082.024 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 111300000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - 40%

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 586130

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 0016/2019 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

Altera a cláusula segunda, referente a valor, acrescentando-se ao valor do contrato a quantia de R\$ 78.078,16 (Setenta e oito mil setenta e oito reais e dezesseis centavos) passando do valor de R\$ 536.206,51 (Quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 614.338,67 (Seiscentos e quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Conforme requerimento nº00001163/2020 da Secretaria municipal de Educação. Venda Nova do Imigrante, 30 de abril de 2020

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 586308

Vila Velha

CONTRATO Nº 134/2020

Processo nº 3.890/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado: SERRABETUME ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas Zircônio, Afrodite, Travessa das Conchas, Marataizes, Marambaia, Marina (Urânio), Maringá, Maresia e Marinhas, no Bairro Praia dos Recifes, neste Município, com Fornecimento de Materiais e Mão-De-Obra, sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Valor: RS 8.805.829,01 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: 25.02.15.451.2509.3.226 -

Infraestrutura dos Bairros da Região V - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.520.0071.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01/06/2020.

LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 586632

Câmaras

Aracruz

RESUMO DO EXTRATO DE

CONTRATO 009/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, **PROCESSO:** 257/2020.

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de assinatura e acesso aos serviços no banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em atendimento a esta Casa de Leis, com o valor total estimado do Contrato de Valor **R\$ 6.216,21** (seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) anual. Aracruz/ES 01 de junho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO

Presidente da CMA

Protocolo 586732

Irupi

RESUMO DE CONTRATO

Nº004/2020

Contratante: Câmara Municipal de Irupi.

Contratada: Arildo José Rocha de Aguiar filho

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos equipamentos de Processamento de dados.

Prazo: 08(oito) meses.

Valor global: R\$ 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Irupi-ES, 01 de junho de 2020.

Valmir de Almeida Montoni

Presidente da CMI

Protocolo 586722

Itarana

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Itarana/ES.

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 sem reajuste de preço, relativo à prestação de serviços contínuos em relação aos itens 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.2.1; 3.2.2 e 3.3.1 ambos da cláusula quarta do referenciado contrato.

Prorrogação: 12(doze) meses, a partir da zero hora do dia 02 de junho de 2020 até vinte quatro horas do dia 01 de junho de 2021.

Pagamento: valor total de R\$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais), em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Da Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data: 25/05/2020.

ARNALDO MARTINS

Presidente

Protocolo 586596

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente destinado ao setor do bolsa família para manutenção dos serviços ofertados aos usuários do SUAS do FMAS deste município.

VALOR R\$: 169,00(cento e sessenta e nove reais).

VIGENCIA FINAL: 22 de maio de 2021.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2020.

Montanha, 22 de maio de 2020.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Gestor do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: PEDRO DE SOUZA PEREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente destinado ao setor do bolsa família para manutenção dos serviços ofertados aos usuários do SUAS do FMAS deste município.

VALOR R\$:2.616,45(dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

VIGENCIA FINAL: 22 de maio de 2021.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2020.

Montanha, 22 de maio de 2020.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Gestor do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: TAGLIA FERRE & CIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente destinado ao setor do bolsa família para manutenção dos serviços ofertados aos usuários do SUAS do FMAS deste município.

VALOR R\$:12.717,09(doze mil setecentos e dezessete reais e nove centavos).

VIGENCIA FINAL: 22 de maio de 2021.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2020.

Montanha, 22 de maio de 2020.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Gestor do FMAS

Protocolo 586591

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 062 23 de Junho de 2017

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de **DORLY RAIMUNDO RUFINO**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado falecido **PEDRO RUFINO**, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/05/2017.

Cariacica/ES, 23 de Junho de 2017.

Protocolo 586564

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 088
18 de Outubro de 2017**

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de **JULIA ALMONDES SOARES**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado falecido **SEBASTIÃO SIQUEIRA**, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26/09/2017. Cariacica/ES, 18 de Outubro de 2017.

Protocolo 586568**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 089
18 de Outubro de 2017**

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de **JEFFERSON PINTO DAS NEVES**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada falecida **EDITH AMARAL DAS NEVES**, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26/09/2017. Cariacica/ES, 18 de Outubro de 2017.

Protocolo 586570**Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Linhares**

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO PORTARIA/ Nº. 0113/2020 DE 29/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por morte em nome de Laura Lourenço dos Santos em virtude do falecimento do segurado -aposentado Valdomiro Lucas Silva, cargo de Guarda Municipal-D, com efeitos financeiros em 16/05/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 586644

PORTARIA/ Nº. 111/2020 DE 29/05/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Sebastiana Francisca dos Santos Silva, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB III-G, com efeitos financeiros em 01/06/2020 e dá - outras providências.

Protocolo 586649**Companhia de Melhoramento e
Desenvolvimento de Guarapari
- CODEG -****CODEG****EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia **03/06/2020, às 10h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais Guarapari (ES), 29 de maio de 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 586191**RESUMO CONTRATO****PP 003/2020****PROCESSO CODEG Nº
300447/2020**

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ATTIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A **GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA CIA.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.500,00 (Oitenta um mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 meses

Guarapari (ES), 01 junho 2020

Cláudia Martins da Silva

Diretora Presidente Interina

Protocolo 586697

VARGEM ALTA

No início da colonização portuguesa instalaram-se fazendas escravocratas na região, mas estas foram desativadas gradativamente concomitantes à imigração italiana no final do século XIX. A colonização no município se deu com a doação de terras na época do Segundo Império (D. Pedro II). O clima da região fez com que os imigrantes italianos se instalassem no município. O município de Vargem Alta é cortado longitudinalmente de norte a sul pela Rodovia ES-164 (Rodovia Geraldo Sartório) e pela rodovia ES 375, iniciando no distrito de Prosperidade ligando ao município de Iconha. A Estrada de Ferro Leopoldina também cruza o território e foi a responsável em grande parte da história do município pelo seu desenvolvimento e também pela formação dos núcleos populacionais surgidos a partir de sua construção. No município, mais exatamente da localidade de Prosperidade, foi extraído em 1957 o primeiro bloco de mármore no estado do Espírito Santo, inaugurando a fase de exploração e beneficiamento de rochas ornamentais do Estado. Elevado à categoria de município, com a denominação de Vargem Alta pela Lei Estadual nº 4063, de 10/05/1988, desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim. Instalado em 01/01/1989.

(Fonte: http://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1002/perfil_historico)

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**Economia de água****Consumo consciente de papel e plástico****Lixo no lugar certo****Economia de energia****Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020

Edição Nº25.248

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020

OBJETO: Aquisição de pneus.
Abertura e julgamento: 16/06/2020 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (recarga de gás em botijas de 13 kg).
Abertura e julgamento: 17/06/2020 às 08h00min.

Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com
Águia Branca, 01/06/2020.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro PMAB

Protocolo 586520

Alegre

AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)

PROCESSO Nº 2091/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E REPRODUÇÃO DE CARTAZES, FAIXAS, PANFLETOS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (SECRETARIA DE SAÚDE - Estratégia de Saúde da Família - em conformidade com os Decretos Emergenciais em virtude da Pandemia do Coronavírus COVID-19).

FAVORECIDO:

FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME

- CNPJ nº 10.560.313/0001-58

VALOR: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal.

Protocolo 586599

AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)

PROCESSO Nº 2091/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E REPRODUÇÃO DE CARTAZES, FAIXAS, PANFLETOS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (SECRETARIA DE SAÚDE - Vigilância Epidemiológica - em conformidade com os Decretos Emergenciais em virtude da Pandemia do Coronavírus COVID-19).

FAVORECIDO:

FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME

- CNPJ nº 10.560.313/0001-58

VALOR: R\$ 5.197,50 (Cinco mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal.

Protocolo 586601

Barra de São Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 000004/2020

1. O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico 004/2020, acrescentando a seguinte cláusula:

1.1 "19.2 O prazo de entrega previsto no item 3.1 do Termo de Referência poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que a contratada manifeste de forma justificada acerca da impossibilidade de cumprimento do prazo, sendo esta justificativa avaliada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde."

2. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Barra de São Francisco, 01 de junho de 2020.

Solimar Mariano Barbosa

Pregoeiro Oficial

Protocolo 586542

Cachoeiro de Itapemirim

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP impetraram recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
01/06/2020.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 586672

Cariacica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2020, objetivando a aquisição de mini tramp - mini cama elástica, passando o Recebimento das Propostas dia 03/06/2020 às 08:00 ao dia 16/06/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 16/06/2020 às 14:00 h.

Motivo: Alteração do Edital

Cariacica, 01/06/2020.

HELENICE BRENDA CANDEIA

Pregoeiro Municipal

Protocolo 586660

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 24, II a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para manutenção de equipamento de radiologia. Do Prestador: **MED-ELETRONS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme processo administrativo nº 2274/2020. A duração do contrato será de 90

(noventa) dias. Conceição da Barra/ES, 01 de junho de 2020. Thiago Magela Guimarães - Secretário Municipal de Saúde - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 586729

Divino de São Lourenço

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020-FMS.

**EXCLUSIVO PARA ME E EPP
COM PRIORIDADE PARA ME E
EPP LOCAL**

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, por motivo de que não haverá expediente administrativo no âmbito do município devido ao feriado municipal de Emancipação Política fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, que tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 08/06/2020.

Credenciamento: até às 08:30 horas dia 08/06/2020.

Abertura: Às 08:30 horas do dia 08/06/2020.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 28 de Maio de 2020.

Gefherson Glicério da Silva

Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 586627

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro com equipamento roll-on/roll-off e dois contêineres.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 02/06/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 17/06/2020

Valor estimado da Licitação: R\$ 408.333,33

Processo: 552/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0009

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 586516

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

Objeto: Aquisição de 01 (um) triciclo tracionado por moto de no mínimo 160 cc equipado com carroceria de carga para 300 kg e 1,6 m³.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 02/06/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 18/06/2020

Valor estimado da Licitação: R\$ 24.890,00

Processo: 592/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0010

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 586526

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

Objeto: registro de preços para futuras aquisições de produtos de limpeza automotiva. Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 02/06/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 22/06/2020

Valor estimado da Licitação: R\$ 19.920,79

Processo: 0938/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0015

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 586527

REAVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de

gestão pública integrado, bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.

Data de abertura: 23/06/2020.

Hora de abertura: 09h00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 8941/2019.

ID: 2020.025E0700001.01.0003

O edital retificado deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 586670

Guarapari

AVISO DE ERRATA

O Município de Guarapari-ES torna público a **ERRATA**.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD.

ONDE SE LÊ:

PE 028/2020 PROCESSO 3847/2020. Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD

Guarapari/ES, 02 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 586695

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentadas pelas empresas **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM EIRELI, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, BARUK CONSTRUTORA LTDA e ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, oriundos do Processo Licitatório nº 020/2020, Tomada de Preços nº 006/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da

Quadra de Esportes de Santa Clara, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 197.908,69 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 217.599,58 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); a empresa **ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM EIRELI** apresentou proposta no valor global de R\$ 221.072,88 (duzentos e vinte e um mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); a empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 225.594,46 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) e a empresa **BARUK CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 237.804,65 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A empresa vencedora foi a **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, totalizando o valor global de **R\$ 197.908,69 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme ata de sessão realizada no dia 01 de junho de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta, prazo este que finda-se no dia 09/06/2020 às 18:00hs. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 586763

Ibiraçu

Resumo das ARP Nº. 064 a 067/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar, a pedido da SEMADH. Procs. Nº 5738 e 6171/19. PP nº 021/20. Contratante: Município de Ibiraçu. Contratadas: **ATA Nº 064: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 09.299.404/0001-00, R\$ 14.205,90; **ATA Nº 065: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91, R\$ 23.618,00; **ATA Nº 066: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 23.864.942/0001-13, R\$ 5.184,00; **ATA Nº 067: EIDIANE ALVES SANTANA ME**, CNPJ nº 30.859.081/0001-40, R\$ 7.056,00. Vigência das atas: 12 meses.

Ibiraçu, 01 de junho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 586537

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 39/2020. Partes: Mun. Iúna X Link Card Administradora de Benefícios Eireli. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços especializados em gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais, locados e patrimoniais além dos demais equipamentos pertencentes ao município de Iúna/ES, envolvendo a implantação e operação de um sistema de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela rede de postos credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da rede de postos credenciados. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$2.352.181,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 586694

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007600/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000037/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000161/2019 - BRASEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 09.086.681/0001-27, estabelecida na RUA ROGERIO DA SILVA MENDES, SN - PRAIA DOS CASTELHANOS - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para os itens nºs. 30, 34, 37, 40, 47, 48, 54, 71, 73, 47, 75, 8 e 87, no valor total de 2.611.838,50 (dois milhões seiscentos e onze mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000162/2019 - COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, 10.613.588/0001-02, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, S/N - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 52, 59, 65, 83, e 86, no valor total de 560.173,00 (quinhentos e sessenta mil cento e setenta e três reais);

ATA Nº. 000163/2019 - DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, 06.190.976/0001-50, estabelecida na RUA Joana Payer, 50 A 60 - Boa Vista - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315444, classificada para os itens nºs. 30, 34, 37, 40, 47, 48, 54, 71, 73, 74, 75, 81 e 87, no valor total de 749.734,40 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

ATA Nº. 000164/2019 - FRIOLI

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

9

FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA, 09.174.844/0001-23, estabelecida na Rua Alzira Menezes Nogueira, 521 - Distrito Industrial João de Almeida - Ribeirão das Neves - MG - CEP: 33880300, classificada para os itens nºs. 07 e 50, no valor total de 708.581,25 (setecentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);
ATA Nº. 000165/2019 - **J.M.MERCHER COMERCIAL DU REI - ME**, 15.112.495/0001-18, estabelecida na RUA ECOPORANGA, 05 - MARCILIO DE NORONHA - VIANA - ES - CEP: 29135000, classificada para os itens nºs. 23, 56, 57 e 58, no valor total de 18.283,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e três reais);
ATA Nº. 000166/2019 - **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP**, 07.995.625/0001-80, estabelecida na RUA Atílio Vivacqua Vieira, SN - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 51, 55, 62, 67, 68, 72, e 85, , no valor total de 1.109.052,80 (um milhão cento e nove mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
ATA Nº. 000167/2019 - **MANTOVANI ATACADISTA LTDA**, 08.104.239/0001-13, estabelecida na RUA Iconha, 10 - VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES - CEP: 29148120, classificada para os itens nº. 01 e 03, no valor total de 154.143,75 (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);
ATA Nº. 000168/2019 - **MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP**, 01.436.516/0001-46, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 129 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - - CEP: 29146580, classificada para os itens nº. 53 e 84, no valor total de 537.830,40 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos);
ATA Nº. 000169/2019 - **PULP FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, 39.801.378/0001-20, estabelecida na FAZENDA VOVO ROSA, S/N - LARANJEIRAS - PIUMA - - CEP: 29285000, classificada para os itens nºs. 42, 43, 44, 76, 77, e 78, no valor total de 133.650,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000170/2019 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME**, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RODOVIA RAFAEL VALE DOS REIS, S/Nº - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nºs. 2, 4, 8, 9, 13, 22, 28, 41, 45, 46, 49, 63, 64, 69, 79, 80, e 82, no valor total de 653.897,42 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);
OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de

sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 30/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586725

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.028119/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000117/2019 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000243/2019 - **P P DIAS LOPES EPP**, 00.872.222/0001-02, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, 1000 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29348000, classificada para o lote nº. 01, no valor total de 253.725,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais);
OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias diversas e serviços de traslado, para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Itapemirim/ES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 26/11/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 586728

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROPOSTA.

Licitantes Classificadas: COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP e J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP

A empresa J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou proposta com o menor valor, sendo esta de **R\$ 47.162,72 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, sendo, portanto, a vencedora do certame. Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 02 de junho de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti
Carlos
Presidente CPL PMJN
Protocolo 586550

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMTADES, torna público a justificativa de dispensa e inexigibilidade de chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira (repasse do recurso advindo do Estado do Espírito Santo - a título de cofinanciamento) para a contratação de oficineiros para aplicação ao atendimento das medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à comunidade) no município de João Neiva, conforme proclama o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Registra-se que, no prazo de 05(cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/14. A Justificativa completa pode ser encontrada no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva/ES 01 de junho de 2020

Lucia Helena Cunha da Silva
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES
Protocolo 586519

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 004/2019, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Linhares-ES, 01 de junho de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 586563

Mantenópolis

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41
PORTARIA NÚMERO 010/2020

O Diretor Presidente do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **RAQUEL MARTINS DA SILVA SANT'ANA** - matrícula número 009474, ocupante do cargo de **ESCRITURARIA**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com PROVENTOS INTEGRAIS ao seu tempo de contribuição, em conformidade

com a Lei Municipal número 792/99, artigo 185, inciso I, §1º; e Lei número 1.078/2006, artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "a", e Constituição Federal, em seu artigo 40, § 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 28 de maio de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 586517

Montanha

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

O Município de Montanha/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da TP 004/2020, referente a Contratação de empresa especializada para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no qual foram **HABILITADAS: RODRIGUES E CAIRES LTDA-ME, E CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**. As proponentes para a segunda fase do certame. Conforme determina Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o **dia 10 de junho de 2020 às 09h00min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.
Montanha/ES, 01 de junho de 2020.

Aline Amaral Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 586571

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2020**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES, (VIA WEB), VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS,**

RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SUCATEADOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS, APOIO LOGÍSTICO, INVENTÁRIO, IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, CARGA E DESCARGA DOS BENS, COM VISTAS A PROMOVER O CICLO COMPLETO DA VENDA, DESDE SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ ENTREGA FINAL DO BEM AO ARREMATANTE.

Empresa(s) Vencedora(s): **GESTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** fechando o certame com **9,50% com o menor percentual de taxa de comissão por Lote.** Pedro Canário/ES, 01 de junho de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 586548

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013 /2020** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS, DESTA MUNICIPALIDADE.**

Empresa(s) Vencedora(s): **CASTELLAR MOVEIS E ELETROD EIRELI** no lote 4 no valor total de **R\$ 12.150,00; ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** nos lotes 11 e 12 no valor total de **R\$ 32.810,00; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELE- ME** nos lotes 1, 3 e 10 no valor total de **R\$ 14.537,50 e P E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA** nos lotes 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 13 no valor total de **R\$ 37.305,00.** Pedro Canário/ES, 29 de maio de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 586556

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2020** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) Vencedora(s): **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME** nos lotes 1, 3, 16 e 19 no valor total de **R\$ 4.702,56, CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME** nos lotes 11, 14, 17 e 20 no valor total de

R\$ 12.482,98, JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos lotes 2, 5, 8, 9 e 15 no valor total de **R\$ 18.789,92 e LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes 4, 6, 7, 13 e 18 no valor total de **R\$ 19.125,26. LOTES 10 e 12 - FRACASSADOS.**

Pedro Canário/ES, 01 de junho de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 586595

Piúma

AVISO DE RENEGOCIAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo nº 22.749/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização **RENEGOCIAÇÃO da Licitação**, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a **"AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA 50L, CONTENTORES DE LIXO 240L e CONTÊINER DE LIXO 660 L"**; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Depois exaurido todos os prazos recursais, e nenhuma empresa se manifestou do julgamento de desclassificações, portanto convocamos a empresa **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 21.822.665/0001-60** para renegociação de preços dos **itens 03 e 04**; em sessão que se dará no dia **03 de junho de 2020, às 13h**; na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar,

Piúma, 01 de junho de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP
Protocolo 586651

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Processo nº 1.289/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **"Aquisição de areia média lavada"**. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **E.C EMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ nº 14.723.777/0001-99**, para o valor global de **R\$ 241.150,00(duzentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais)**, para os itens 01 e 02.

Piúma, 03 de março de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Rafael Cristian Mulinari Scherrer
Protocolo 586762

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Processo nº 3.760/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do Secretário Municipal de Obras e Serviços, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, artigos 48 e 49, RESOLVE CANCELAR o Pregão em epígrafe que tem por objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em recebimento e destinação final de resíduos volumosos não perigosos de classe II A (Podas de árvores e jardins - orgânicos limpos) - Classe II B, para o município de Piúma/ES"** - tendo em vista que serão necessárias alterações significativas no objeto a ser licitado.

Piúma, 01 de junho de 2020.

Rafael Cristian Mulinari Scherrer
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Protocolo 586668

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Presidente da CPL torna público a seguinte licitação a ser realizada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020. Objeto:** Concessão de Uso de imóveis de sua propriedade, sendo quiosques localizado nas Praças de lazer do Bairro de Santo Antônio e São Sebastião, neste Município. **Data da Abertura:** 02/07/2020. **Hora:** às 13:30h. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0026. Demais informações poderão ser obtidas no site www.riobananal.es.gov.br, no link "compras e licitações" pelo email editais@riobananal.es.gov.br.

LORRAYNE SILVA LIRIO VALLE
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 586709

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO: SRPPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

Tipo de Licitação: Menor Preço. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/06/2020, às 09h00.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo site www.saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600012.02.0001

São Mateus - ES, 01/06/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 586647

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR AS OBRAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PINTURAS DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE PISTA, QUEBRA-MOLAS E FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO X AROEIRA.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2020, às 09h00.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo site www.saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0002

São Mateus - ES, 01/06/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 586751

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 13 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 101 UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES

RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2020 às 09h00, no endereço abaixo.

CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através de e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0003

São Mateus-ES, 01/06/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 586754

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

FORNECEDOR CREDENCIADO: MARTINELLI PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Junho de 2020.

de **12(doze) meses**, contado do dia de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO), A FRIO, FAIXA D DO D.E.R.

MOD.: PE Nº: 008/2020

PROCESSO: 004.281/2020

CÓD. **CidadeS**

C O N T R A T A Ç Õ E S : 2020.067E0600006.02.0005

São Mateus - ES, 01/06/2020.

RENILTO QUIMQUIM

CORREIA Sec. Mun. de Obras, Infra. e Transportes Interino.

Protocolo 586583

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 006/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a manutenção corretiva do prédio situado à Rua João Vago, nº 137, Centro São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

Abertura: 09h00min do dia 16/06/2020. São Roque do Canaã, 01/06/2020.

Pedro de Alcântara Soares

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Protocolo 586752

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços Nº000012/2020, em favor da empresa **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA** no valor total de **R\$ 149.976,22 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).**

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 586124

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços

Nº000014/2020, em favor da empresa **CONSTRUTORA J V LTDA ME** no valor total de **R\$13.246,35 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 586134

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Chamamento Público

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Sra. Secretária Municipal de Saúde, CONVIDA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para as Unidades de Pronto Atendimento. A solicitação de cópia do Termo de Referência, bem como o encaminhamento da proposta de orçamento se dará através do endereço eletrônico: saude.compras@cachoeiro.es.gov.br, até o dia 10/06/2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2020.

Luciara Botelho Moraes Jorge

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 586540

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1308/2020, que estará contratando a empresa R. M. Indústria e Comércio de Uniformes Ltda, no valor de R\$74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), para confecção e fornecimento de máscaras faciais de uso não profissional, em caráter emergencial, para medidas de prevenção e diminuição da disseminação do coronavírus, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030500228.900.33903 000000 - Ficha 126. ID CidadES: 2020.037E0500001.09.0007.

Iúna/ES, 01 de junho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Sec. de Gestão e Planejamento
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 01 de junho de 2020.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

Protocolo 586536

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1347/2020, que estará contratando as empresas S2 Saúde Ltda, no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Bernardo Depollo Leite, no valor de R\$1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) e Funerária Leste de Minas Monte Sinai Ltda ME, no valor de R\$987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), para aquisição de materiais em caráter emergencial e manejo clínico dos casos diagnosticados por COVID-19, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030500192.156.3390 3000000 - Ficha 126. ID CidadES: 2020.037E0500001.09.0008.

Iúna/ES, 01 de junho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Sec. de Gestão e Planejamento
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 01 de junho de 2020.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

Protocolo 586772

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES AVISO DE PENALIDADE

Assunto: Aplicação de penalidade de suspensão temporária do direito a licitar. Processo Administrativo nº 14909/2016, Pregão Presencial nº 020/2016. O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, por seu Prefeito, o Sr. Mário Sérgio Lubiana, torna público para que produza os devidos fins e efeitos de lei que foi aplicada à empresa **COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, na forma do art. 87, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação deste.

Nova Venécia-ES, 01 de junho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 586581

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 65.069/2019

Pregão Eletrônico: 045/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: aquisições de **EQUIP. MED. HOSP.**

Contratada: **102 - SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI-ME**

Contratada: **103 - CIRURGICA CERON IMP. EXP. DE EQUIP. HOSP. VET. LTDA**

Contratada: **104 - ULTRAMEVIX COM. DE PROD. MED. LTDA-EPP**

Contratada: **105 - MTM EGOPEL EMP. GOIANIA DE PAPEL LTDA**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 01 de junho 2020

SESA/CPL

Protocolo 586677

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, COMUNICA que RATIFICOU a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de segurança (máscaras), a ser disponibilizados para profissionais da saúde, tendo como parametro a previsão de aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona virus (Covid-19).

Empresa: DROGARIA FARMATIVA LTDA ME, CNPJ: 09.369.464/0001-44, Valor: R\$ 79.020,00 global. Vila Valério/ES, em 01 de junho de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 586733

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

PROCESSO Nº 12.920/2019

PE.: 022/2020 das partes PMVV X

FASTMED COMÉRCIO LTDA-ME:

Para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, Valor Total do lote 02: R\$ 9.948,00 (nove mil e novecentos e quarenta e oito reais) Prazo: 12(doze)

meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 586721

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LEILOEIROS CREDENCIAMENTO

001/2019 - RETIFICADO I

O SAAE ARACRUZ-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0116/2020, publicada em 05 de maio de 2020, convoca os Leiloeiros credenciados: AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, portador do CPF 543.843.387-91, PIETRANGELO ROSALEM, portador do CPF 973.913.597-00 e ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS,

portador do CPF 046.019.497-69 para a sessão pública de sorteio que definirá o leiloeiro a ser contratado para execução do leilão dos bens moveis inservíveis, nos termos do item 16 e 17 do Edital. A sessão pública ocorrerá no dia 05 de junho de 2020, às 09h30min, no Auditório do SAAE de Aracruz, sito a Rua Jose dos Santos Lopes, 45 - Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29194-017. Nos termos do referido edital, o sorteio será realizado de forma não eletrônica e acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros. As regras do sorteio, o resultado e a relação dos bens moveis inservíveis estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://saaeara.com.br/licitacoes/detalhes/913>. Informações poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail licita@saaeara.com.br ou do telefone (27) 3256-9422.

Josemar Alves dos Reis
Presidente da CPL

Protocolo 586770

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibraçu

Adjudicação e Homologação da
Tomada de Preços 01/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Ibraçu, torna público a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 01/2020 em favor da empresa Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.534.872/0001-59, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Ibraçu, 29 de maio de 2020.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo

Protocolo 586629

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2020 - Menor Preço Por Item

O SAAE de ICONHA, Autarquia Municipal, situada à Rua Francisco Anhoete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua PREGOEIRA nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, visando a **aquisição de veículo automotor novo, 0 Km, tipo cabine dupla**. Os envelopes serão recebidos no endereço acima até às 08:45 horas do dia 16 de junho de 2020. A sessão de pregão se realizará ao dia **16 de junho de 2020, às 09 horas**, no mesmo endereço. Para obtenção do Edital e Anexos: Requerimento à CPL pelo e-mail saaeico.cdi@terra.com.br. Para solução de eventuais dúvidas: (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA

Pregoeira

Protocolo 586544

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL SMA Nº. 000001/2020, para registro de preços de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações e decretos nºs 3.555/200 e 3.781/2001 e LC 123/2006 e 147/2014 e alterações.

OBJETO: Aquisição futura de Bobinas Termicas para Impressão de Faturas De Contas De Agua E Esgoto.

ABERTURA: 16/06/2020 às 09:00 horas - Local SAAE.

Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br, informações pelo fone (27) 33131444 de 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas.

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Pregoeira Substituta
Portaria SAAE 008/2020

Protocolo 586748

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.






Acesse:

www.dio.es.gov.br

